



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

LTCAT

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO
AMBIENTE DE TRABALHO**

Outubro/2025

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	13
2 - REVISÃO	14
3 - APRESENTAÇÃO	17
4 - OBJETIVOS	18
5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	19
6 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	21
7 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO	23
8 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	24
9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	25
10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	31
10.1 - Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa - Assessor de Comunicação	31
10.2 - Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa - Assessor de Publicidade	32
10.3 - Gabinete do Prefeito - Controladoria - Chefe da Controladoria Interna	33
10.4 - Gabinete do Prefeito - Controladoria - Coordenador de Controle Interno	34
10.5 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor de Articulação Política	35
10.6 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor de Comunicação	36
10.7 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor de Gestão de Informática e Tecnologia da Informação	37
10.8 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor em Gestão Pública	38
10.9 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações	39
10.10 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor Jurídico	40
10.11 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Chefe da Controladoria Interna	41
10.12 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Prefeito Municipal	42
10.13 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Vice-Prefeito	43
10.14 - Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica - Procurador Jurídico	44
10.15 - Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica - Procurador Jurídico	45
10.16 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Assessor da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	46
10.17 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Assessor de Desenvolvimento Econômico	47
10.18 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Auxiliar Administrativo	48
10.19 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Auxiliar de Serviços Gerais	49
10.20 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Chefe da Divisão de Políticas Ambientais	50
10.21 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade	51
10.22 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Médico Veterinário	52
10.23 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Médico Veterinário	53

10.24 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Motorista	54
10.25 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Oficial Administrativo	55
10.26 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	56
10.27 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Técnico em Agropecuária	57
10.28 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente - Chefe da Divisão de Políticas Ambientais	58
10.29 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente - Engenheiro Agrícola	59
10.30 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente - Engenheiro Agrônomo	60
10.31 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Assessor de Desenvolvimento Econômico	61
10.32 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Auxiliar Administrativo	62
10.33 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Auxiliar de Serviços Gerais	63
10.34 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade	64
10.35 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Diretor do Departamento de Agropecuária	65
10.36 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Engenheiro Agrícola	66
10.37 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Engenheiro Agrônomo	67
10.38 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Médico Veterinário	68
10.39 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Motorista de Caminhão	69
10.40 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Oficial Administrativo	70
10.41 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	71
10.42 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Técnico em Agropecuária	72
10.43 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Assessor Especial da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	73
10.44 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Assistente Social	74
10.45 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Auxiliar Administrativo ..	75
10.46 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Auxiliar de Serviços Gerais	76
10.47 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Chefe da Divisão de Programas Sociais	77
10.48 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Diretor do Departamento de	

Políticas para a Mulher, Idoso e Igualdade Racial	78
10.49 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Diretor do Departamento de Políticas Sociais	79
10.50 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Oficial Administrativo ...	80
10.51 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Psicólogo	81
10.52 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Psicólogo 40hrs	82
10.53 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Secretário Adjunto	83
10.54 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Secretário da Assistência Social	84
10.55 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Conselho Tutelar - Conselheiro Tutelar	85
10.56 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência - Assistente Social	86
10.57 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência - Chefe da Divisão de Programas Sociais	87
10.58 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência - Coordenador(a) CRAS	88
10.59 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Depto de Assistência Social - Oficial Operacional	89
10.60 - Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação - Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento	90
10.61 - Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação - Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações	91
10.62 - Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação - Oficial Administrativo	92
10.63 - Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação - Oficial de Compras e Licitações	93
10.64 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Assessor da Secretaria de Finanças	94
10.65 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Assessor de Gestão de Licitações	95
10.66 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações	96
10.67 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Diretor do Departamento de Compras e Licitações	97
10.68 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Diretor do Departamento de Controle e Contratos	98
10.69 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Oficial Administrativo	99
10.70 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Oficial de Compras e Licitações	100
10.71 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Secretário de Compras e Licitações	101
10.72 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Assessor da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	102
10.73 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Assessor de	

Promoção e Eventos	103
10.74 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Auxiliar de Serviços Gerais	104
10.75 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	105
10.76 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Diretor do Departamento de Esportes	106
10.77 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Secretário de Cultura, Esporte e Turismo	107
10.78 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Agente Social	108
10.79 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Auxiliar Administrativo	109
10.80 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	110
10.81 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Professor	112
10.82 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Professor de Educação Física	113
10.83 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Auxiliar Administrativo	114
10.84 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	115
10.85 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Professor	117
10.86 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Professor de Arte	118
10.87 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Professor de Educação Física	119
10.88 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Vigia	120
10.89 - Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar - Diretor do Departamento de Transporte Escolar	121
10.90 - Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar - Motorista	122
10.91 - Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	125
10.92 - Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas - Professor	127
10.93 - Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas - Professor de Arte	128
10.94 - Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas - Professor de Educação Física	129
10.95 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Auxiliar Administrativo	130
10.96 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	131
10.97 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Professor	133
10.98 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Professor de	

Arte	134
10.99 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Professor de Educação Física	135
10.100 - Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarai - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	136
10.101 - Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarai - Professor	138
10.102 - Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarai - Professor de Arte 139	
10.103 - Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarai - Professor de Educação Física	140
10.104 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	141
10.105 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Pedagogo	143
10.106 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Professor	144
10.107 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Professor de Arte	145
10.108 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Professor de Educação Física	146
10.109 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Vigia	147
10.110 - Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	148
10.111 - Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani - Diretor do Departamento de Documentação Escolar	150
10.112 - Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani - Professor 151	
10.113 - Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	152
10.114 - Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata - Professor	154
10.115 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Assessor da Secretaria de Educação	155
10.116 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Auxiliar Administrativo ..	156
10.117 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Chefe da Divisão de Organização Escolar	157
10.118 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Chefe da Divisão de Serviços de Distribuição de Merenda Escolar	158
10.119 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Diretor do Departamento de Documentação Escolar	159
10.120 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Diretor do Departamento de Transporte Escolar	160
10.121 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Motorista	161
10.122 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Nutricionista	164
10.123 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Professor	165
10.124 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Professor	166
10.125 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Psicólogo 40hrs	167

10.126 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Secretário de Educação	168
10.127 - Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade - Contador	169
10.128 - Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade - Oficial Administrativo	170
10.129 - Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade - Técnico em Contabilidade	171
10.130 - Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal - Auditor Fiscal	172
10.131 - Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal - Fiscal de Posturas	173
10.132 - Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização - Auditor Fiscal	174
10.133 - Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização - Fiscal de Posturas	175
10.134 - Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização - Oficial Administrativo	176
10.135 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Assessor da Secretaria de Finanças	177
10.136 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Assessor de Planejamento	178
10.137 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento	179
10.138 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Contador	180
10.139 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Diretor do Departamento de Finanças	181
10.140 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Oficial Administrativo	182
10.141 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Secretário de Finanças e Planejamento	183
10.142 - Secretaria de Governo - Departamento de Administração - Assessor de Publicidade	184
10.143 - Secretaria de Governo - Departamento de Administração - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	185
10.144 - Secretaria de Governo - Departamento de Administração - Oficial Administrativo	186
10.145 - Secretaria de Governo - Departamento de Administração - Telefonista PABX	187
10.146 - Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio - Diretor do Departamento de Patrimônio	188
10.147 - Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio - Técnico em Gestão Pública	189
10.148 - Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos - Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos	190
10.149 - Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos - Oficial Administrativo	191
10.150 - Secretaria de Governo - Detran - Oficial Administrativo	192
10.151 - Secretaria de Governo - Identificação - Oficial Administrativo	193
10.152 - Secretaria de Governo - Identificação - Telefonista PABX	194
10.153 - Secretaria de Governo - Sala Telefone - Telefonista PABX	195

10.154 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Assessor da Secretaria de Governo	196
10.155 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Assessor Gestão de Informática e Tecnologia da Inf.	197
10.156 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Auxiliar de Serviços Gerais	198
10.157 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos	199
10.158 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Oficial Administrativo	200
10.159 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Oficial Operacional	201
10.160 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Secretário de Governo	202
10.161 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Assessor de Planejamento Urbanístico e Projetos	203
10.162 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	204
10.163 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Auxiliar de Serviços Gerais	205
10.164 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	207
10.165 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Engenheiro Civil	208
10.166 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Pedreiro	209
10.167 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Secretário de Planejamento e Obras	211
10.168 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Técnico em Eletrotécnica	212
10.169 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Gestão de Convênios - Oficial de Contratos e Convênios	213
10.170 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	214
10.171 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Auxiliar de Serviços Gerais	215
10.172 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	217
10.173 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Engenheiro Civil	218
10.174 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Mestre de Obras	219
10.175 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro	221
10.176 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Técnico em Eletrotécnica	223
10.177 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Projetos - Engenheiro Civil	224
10.178 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Depto de Políticas Habitacionais - Oficial Habitacional	225
10.179 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Auxiliar de Enfermagem	

226

10.180 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Chefe da Divisão de Atendimentos Prioritários	227
10.181 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Chefe da Divisão de Serviços de Especialidades	228
10.182 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Fisioterapeuta	229
10.183 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Fonoaudiólogo 40hrs 231	
10.184 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Motorista	232
10.185 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Nutricionista 40hrs	233
10.186 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Psicólogo 40hrs	234
10.187 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Secretário de Saúde 235	
10.188 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Técnico em Enfermagem	236
10.189 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária - Agente de combate as endemias	237
10.190 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária - Biólogo	238
10.191 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária - Coordenador de Vigilância Epidemiológica	240
10.192 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária - Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	241
10.193 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária - Enfermeiro	242
10.194 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária - Oficial Administrativo	243
10.195 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária - Técnico em Enfermagem	244
10.196 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Agente Comunitário de Saúde 245	
10.197 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Agente de combate as endemias 246	
10.198 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Agente de combate às endemias 247	
10.199 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Assessor Especial da Secretaria de Saúde	248
10.200 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Auxiliar de Farmácia e Laboratório	249
10.201 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais .	250
10.202 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Biólogo	251
10.203 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Chefe da Divisão de Atendimentos Prioritários	253
10.204 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Chefe da Divisão de Controle de Endemias	254
10.205 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Chefe da Divisão de Serviços de	

Especialidades	255
10.206 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	256
10.207 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Enfermeiro	257
10.208 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Enfermeiro	258
10.209 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Farmacêutico 40hrs	259
10.210 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Médico Clínico Geral - PSF	260
10.211 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Motorista	261
10.212 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Motorista I	262
10.213 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Oficial Administrativo	263
10.214 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Psicólogo 40hrs	264
10.215 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Técnico em Enfermagem	265
10.216 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Técnico em Enfermagem	266
10.217 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Auxiliar de Farmácia	267
10.218 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Auxiliar de Farmácia e Laboratório	268
10.219 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Farmacêutico 40hrs	269
10.220 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Farmacêutico 40hrs	270
10.221 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Oficial Administrativo	271
10.222 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	272
10.223 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Oficial Administrativo	273
10.224 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Agente Comunitário	274
10.225 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Agente Comunitário de Saúde	275
10.226 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Agente Comunitário de Saúde - PACS	276
10.227 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Auxiliar Administrativo	277
10.228 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Auxiliar de Serviços Gerais	278
10.229 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Enfermeiro	279
10.230 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Motorista	280
10.231 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Nutricionista 40hrs	281
10.232 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Técnico em Enfermagem	282
10.233 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Agente Comunitário	283
10.234 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Agente Comunitário de Saúde	284
10.235 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Agente Comunitário de Saúde - PACS	285
10.236 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Auxiliar de Farmácia e Laboratório	286
10.237 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Auxiliar de Serviços Gerais	287

10.238 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Enfermeiro	288
10.239 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Odontólogo	289
10.240 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Técnico em Enfermagem	291
10.241 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Técnico em Enfermagem	292
10.242 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Técnico em Higiene Dental .	293
10.243 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Agente Comunitário	294
10.244 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Agente Comunitário de Saúde	295
10.245 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Auxiliar de Serviços Gerais	296
10.246 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Enfermeiro	297
10.247 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Motorista	298
10.248 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Odontólogo	299
10.249 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Técnico em Enfermagem	301
10.250 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Agente Comunitário de Saúde	302
10.251 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Agente Comunitário de Saúde - PACS	303
10.252 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Auxiliar de Serviços Gerais	304
10.253 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Enfermeiro	305
10.254 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Médico Clínico Geral - PSF	306
10.255 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Motorista	307
10.256 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Odontólogo	308
10.257 - Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora - Assessor Especial da Secretaria de Saúde	310
10.258 - Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora - Auxiliar Administrativo	311
10.259 - Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora - Farmacêutico 40hrs	312
10.260 - Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora - Técnico em Enfermagem	313
10.261 - Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal - Assessor de Controle de Frota Municipal	314
10.262 - Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal - Mecânico Eletricista .	315
10.263 - Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal - Mecânico I	317
10.264 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Assessor de Controle de Frota Municipal	319
10.265 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	320
10.266 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Assessor Especial da Secretaria de Viação e Transporte	321
10.267 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Chefe	

<i>da Divisão Administrativa de Prata e Paiquerê</i>	322
<i>10.268 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Diretor da Oficina Mecânica Municipal</i>	323
<i>10.269 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Mecânico</i>	324
<i>10.270 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Motorista</i>	326
<i>10.271 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Motorista de Caminhão Caçamba</i>	327
<i>10.272 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Motorista de Caminhão Comboio</i>	330
<i>10.273 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Operador de Máquinas</i>	332
<i>10.274 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Operador de Máquinas</i>	334
<i>10.275 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Operador de Máquinas</i>	336
<i>10.276 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Operador de Máquinas</i>	338
<i>10.277 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Secretário de Viação e Transportes</i>	341
<i>10.278 - Secretaria Indígena - Secretaria Indígena - Assessor de Secretaria Indígena</i> ..	342
<i>10.279 - Secretaria Indígena - Secretaria Indígena - Auxiliar de Serviços Gerais</i>	343
<i>10.280 - Secretaria Indígena - Secretaria Indígena - Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas</i>	344
<i>10.281 - Secretaria Indígena - Secretaria Indígena - Secretário Indígena</i>	345
11 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	346
12 - RECOMENDAÇÕES À INSTITUIÇÃO	347
13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	348
14 - ENCERRAMENTO	349
15 - SÍNTESE	350

1 - INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda a resolução 359 de 31/07/1991, publicado no Conselho Federal de Engenharia - CONFEA, Ministério do Trabalho e a legislação vigente. Para os levantamentos de Riscos no(a) MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (*maximum risk employee* - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo do(a) MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da instituição.

Este Laudo se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.



2 - REVISÃO

Não foram encontradas revisões



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N

BAIRRO: SEDE

CIDADE: Nova Laranjeiras

ESTADO: PR

CEP: 85350-000

FONE: 36371148

CNAE (principal): 8411-6/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração pública em geral

GRAU DE RISCO: 1

RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO:

1. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS (CPF: 787.632.829-68)



AVALIADORES

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Robson Caetano da Silva Oliveira

CREA: 188246-PR

TITULAÇÃO: Engenheiro em Segurança do Trabalho

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

RUA RIO GRANDE DO SUL S/N, SEDE, Nova Laranjeiras - PR

Telefone: 36371148

3 - APRESENTAÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares.
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos.
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- d) Monitoramento de exposição aos riscos.
- e) Registro e divulgação dos dados.

A análise dos riscos encontrados no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto, segue de acordo com o diagrama abaixo: as etapas do LTCAT serão registradas neste documento e deverão ficar à disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da instituição através de seus mandatários.

4 - OBJETIVOS

Este laudo tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação conforme as condições a que os colaboradores estão expostos no desempenho de suas funções, informando principalmente o INSS sobre a existência ou não dos mesmos.

O LTCAT visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na instituição, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto a determinado(s) risco(s) durante seu tempo de permanência no local de trabalho.

O exposto neste laudo deverá servir para consulta e comprovação com foco na aposentadoria especial. Este laudo focará os riscos intrínsecos a cada setor da instituição, desta forma, o ambiente de trabalho será citado com tudo o que ele possui.

O presente laudo tem por finalidade atender as determinações legais emanadas no Regulamento da Previdência Social, que passou a vigorar através do Decreto nº 3048 de 06 de maio de 1999.

2.1 - OBJETIVO GERAL

Antecipar, reconhecer e avaliar os riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Para efeito deste Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) são considerados os Artigos 57 e 58 da Lei 8213, de 24 de julho de 1991, que possuem status constitucional. Esta lei dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Conforme Art. 57 da referida lei:

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde, ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde, ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão, ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Incluído pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da instituição permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98) (Vide Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no cap. (Incluído pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei. (Incluído pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

Conforme Art. 58 da referida lei:

Art. 58. A relação dos agentes nocivos, químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde, ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei n.º 9.528, de 1997)

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela instituição ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de

segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

§ 3º A instituição que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei n.º 9.528, de 1997)

§ 4º A instituição deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

Este LTCAT foi elaborado, também, com base na Lei 8212, de 24 de julho de 1991 e no disposto no Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

Conforme definido no Decreto 3048/1999, Art. 68, § 6º, a instituição que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes existentes no ambiente de trabalho prejudiciais à saúde de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o referido laudo incorrerá na infração a que se refere a alínea “n” do inciso II do cap. do art. 283.

Dessa forma, a instituição CONTRATANTE se comprometerá a informar para a CONTRATADA pela elaboração deste laudo, periodicamente, se as condições iniciadas laudadas e concluídas no documento original foi alterada.

A CONTRATADA não se compromete ou se responsabiliza em relação a qualquer alteração que possa ter ocorrido no ambiente de trabalho que modifique o ensejo à Aposentadoria Especial dos trabalhadores que não tenham sido previamente comunicadas para elaboração de novo LTCAT.

6 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com a realidade da instituição e da legislação vigente, o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT visa abranger a estrutura e o desenvolvimento, unindo as informações colhidas, os levantamentos qualitativos e quantitativos, assim como as informações pertinentes para a correta implementação do PCMSO da NR 7.

4.1 - METODOLOGIA

No reconhecimento dos riscos, feito com base nas entrevistas com trabalhadores ou seus respectivos imediatos, também foi consultada bibliografia a respeito dos Riscos Ambientais específicos existentes na atividade desempenhada pelo(a) MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

As avaliações qualitativas da exposição aos Riscos Ambientais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Toxicidade ou nível de agressividade.
- Grau de exposição.
- Suposta hipersensibilidade.
- Tempo de efetiva exposição.

Para definição dos reflexos relacionados à Insalubridade e Periculosidade, o tempo de exposição foi avaliado com base na proposta do Ministério do Trabalho, expressa na Portaria 3311, de 29 de novembro de 1989, a saber. Bem como foram avaliadas as atenuações e neutralizações dos riscos na tentativa de eliminá-los.

4.1.1 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/PERMANENTE:

Aquela que ocorre habitual ou permanentemente sem intervalos de tempo, ou seja, aquela em que o colaborador está continuamente exposto.

4.1.2 - EXPOSIÇÃO OCASIONAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre alternadamente de tempos em tempos, ou apenas por acaso, eventualmente, ou seja, aquela em que o colaborador não está continuamente exposto.

4.1.3 - LIMITE DE TOLERÂNCIA

Limite de tolerância (LT, que muitas vezes aparece como TLV, do inglês: *threshold limit values*): é um conceito fundamental para o direito trabalhista. Mediante estudos, procurou-se estabelecer o limite compatível com a salubridade do ambiente em que vive o trabalhador, para as mais diversas substâncias.

O limite de tolerância é expresso conforme a unidade de medida do agente nocivo, sendo assim, é dependente, em tempo e grau, da exposição do funcionário na instituição.

4.1.4 - NÍVEL DE AÇÃO

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas para minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos colaboradores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados.
- Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR15, Anexo I. Elaborar alternativas para reduzir a exposição:
- Analisar informações procedentes da Instituição, sobre os estudos e programas de prevenção
- Analisar os estudos e planos (cronogramas) de redução dos níveis de exposição a um máximo de 85 dB(A) em caso de exposição habitual/permanente.
- Conhecer as ações realizadas pela instituição para diminuir os limites de exposição ao ruído, verificando medições antes e depois destas ações e registros fotográficos e documentais.
- Conhecer as justificativas técnicas pelas quais não foi possível reduzir os níveis de ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos, ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos.
- Conhecer os resultados globais dos testes audiométricos.
- Resultado (numérico e percentual) dos colaboradores afetados ou não, segundo as funções que desempenham
- Controlar e negociar a aplicação de medidas preventivas.

4.1.5 - FONTE GERADORA

Cada exposição em particular é gerada por um conjunto ou por algum agente nocivo. Uma fonte geradora é responsável pela geração de cada agente nocivo encontrado no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto.

4.2 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

4.2.1 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs)

EPC é todo o dispositivo, sistema ou meio físico, ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores.

4.2.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

EPI é todo o equipamento de uso individual, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. Conforme determina a NR 6, a aplicação dessa medida é imprescindível.

4.2.3 - HIGIENIZAÇÃO E CONFORTO

Deverão ser adotadas medidas de higienização e conforto nos locais de trabalho de acordo com o que prevê a NR - 24, dando ênfase aos locais onde o colaborador se encontra.

4.2.4 SINALIZAÇÃO

A sinalização deve seguir os preceitos da NR-26, fixando as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança, delimitação de áreas, identificação de canalizações empregadas nas indústrias para a condução de líquido se gases e advertência contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou em locais comuns.

4.2.5 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Conforme estabelece a NR 10, a instituição deve possuir aterramento de todas as máquinas e equipamentos, resultando assim a segurança de todos os funcionários da instituição. A instalação elétrica deverá estar de acordo com o que determina esta NR.

7 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO

1 - Dosímetro

Marca	Inlite	Modelo	DosePro
Técnica utilizada	Dosimetria NR15	Unidade de medida	dB (A)
Descrição	Serve para medir e monitorar a exposição de uma pessoa ou de um ambiente com ruído.		
Agentes analisados	• Físico - Ruído contínuo ou intermitente		

2 - Medidor de Vibração (NHO-09)

Marca	Inlite	Modelo	AxPro
Técnica utilizada	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	Unidade de medida	m/s ²
Descrição	Serve para medir e analisar as vibrações em máquinas, equipamentos e estruturas (Corpo inteiro)		
Agentes analisados	• Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN • Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR		

3 - Termômetro de globo

Marca	Instrutherm	Modelo	Termômetro de Globo
Técnica utilizada	Avaliação Quantitativa	Unidade de medida	°C
Descrição	Medidor de stress térmico		
Agentes analisados	• Físico - Calor		

8 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

8.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

8.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

8.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Dosímetro	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	De acordo com a NHO-01
Dosímetro	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	De acordo com a NR15
Medidor de Vibração (NHO-09)	Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN	De acordo com NHO-09
Medidor de Vibração (NHO-09)	Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR	De acordo com NHO-09
Termômetro de globo	Físico - Calor	De acordo com a NHO-06

8.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Físico - Ruído contínuo ou intermitente, Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN, Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR, Biológico - Trabalho com animais portadores de doenças infectocontagiosas, Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal, Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis, Biológico - Exposição à agentes biológicos, Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos, Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana, Físico - Radiações ionizantes - Raio X, Químico - Hidrocarbonetos Aromáticos, Acidentes - Atividades e operações perigosas com inflamáveis, Químico - Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais, Químico - Óleo queimado.**

9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Acidentes - Atividades e operações perigosas com inflamáveis	
Setor(es)	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes
Cargo(s)	Motorista de Caminhão Comboio
Descrição	A exposição ocorre durante transporte e armazenamento de inflamáveis.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - NR-20; utilização de equipamento de Proteção Individual (EPI); ventilação adequada do ambiente.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Incêndios, explosões, intoxicações, queimaduras e contaminação ambiental.
AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO	
Biológico - Exposição à agentes biológicos	
Setor(es)	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu
Cargo(s)	Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Saúde - PACS, Agente de combate às endemias, Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição	Contato com agentes biológicos durante realização das atividades
Sugestão(ões) iniciais	Equipamento de Proteção Individual (EPI); treinamento sobre os riscos de exposição aos agentes biológicos; Higiene Pessoal; Ventilação Adequada.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.
Biológico - Trabalho com animais portadores de doenças infectocontagiosas	
Setor(es)	Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária
Cargo(s)	Médico Veterinário
Descrição	Contato com animais doentes ou seus materiais contaminados.
Sugestão(ões) iniciais	Utilização de equipamento de proteção individual (EPI); lavar as mãos antes, durante e após a atividade; evitar tocar nos olhos, nariz e boca durante a atividade; desinfetar ou esterilizar os equipamentos e instrumentos utilizados após a atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Animais mortos podem abrigar agentes patogênicos que causam doenças transmissíveis aos humanos, como leptospirose, raiva, tuberculose, toxoplasmose, brucelose, hidatidose e cisticercose; infecções na pele, sistema respiratório e digestivo.

Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal

Setor(es)	Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde
Cargo(s)	Biólogo
Descrição	Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.
Sugestão(ões) iniciais	Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); vacinação em dia; procedimentos de limpeza e desinfecção.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Contaminação por bactérias, vírus, fungos e parasitas.

Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal

Setor(es)	Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária
Cargo(s)	Técnico em Agropecuária
Descrição	Contato com animais em atendimento de saúde, atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.
Sugestão(ões) iniciais	Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); vacinação em dia; procedimentos de limpeza e desinfecção.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Contaminação por bactérias, vírus, fungos e parasitas.

Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana

Setor(es)	Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde
Cargo(s)	Biólogo
Descrição	Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde humana.
Sugestão(ões) iniciais	Equipamento de Proteção Individual (EPI); treinamento sobre controle de infecções, incluindo higiene das mãos, uso de EPI, procedimentos de limpeza e desinfecção e manuseio seguro de objetos; vacinação; apoio psicológico; descanso adequado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana

Setor(es)	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu
Cargo(s)	Fisioterapeuta, Motorista, Motorista I
Descrição	Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

Sugestão(ões) iniciais	Equipamento de Proteção Individual (EPI); treinamento sobre controle de infecções, incluindo higiene das mãos, uso de EPI, procedimentos de limpeza e desinfecção e manuseio seguro de objetos; vacinação; apoio psicológico; descanso adequado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos

Setor(es)	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede, Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde, Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu, Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora
Cargo(s)	Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Enfermeiro, Médico Clínico Geral - PSF, Odontólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental
Descrição	Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.
Sugestão(ões) iniciais	Equipamento de Proteção Individual (EPI); treinamento sobre controle de infecções, incluindo higiene das mãos, uso de EPI, procedimentos de limpeza e desinfecção, e manuseio seguro de objetos pontiagudos; vacinação; apoio psicológico; descanso adequado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

AGENTES DO TIPO: FÍSICO

Físico - Calor

Setor(es)	Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão, Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini, Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas, Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere, Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí, Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello, Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani, Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata
Cargo(s)	Auxiliar de serviços gerais - Cozinha
Descrição	A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.
Sugestão(ões) iniciais	Sistemas de ventilação eficientes e a manutenção de ambientes bem ventilados; beber água regularmente durante o trabalho é essencial.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.

Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR

Setor(es)	Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária, Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar, Secretaria de Educação - Secretaria de Educação, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes
Cargo(s)	Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Caminhão Caçamba, Operador de Máquinas
Descrição	Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos
Sugestão(ões) iniciais	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; reduzir a exposição à vibração, por meio de medidas como a redução do tempo de exposição, redução da intensidade da vibração ou a mudança do tipo de equipamento.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

Físico - Vibrações de corpo inteiro - AREN

Setor(es)	Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária, Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar, Secretaria de Educação - Secretaria de Educação, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes
Cargo(s)	Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Caminhão Caçamba, Operador de Máquinas
Descrição	Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.
Sugestão(ões) iniciais	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; reduzir a exposição à vibração, por meio de medidas como a redução do tempo de exposição, redução da intensidade da vibração ou a mudança do tipo de equipamento.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

Físico - Ruído contínuo ou intermitente

Setor(es)	Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária, Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar, Secretaria de Educação - Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes
Cargo(s)	Auxiliar de Serviços Gerais, Mestre de Obras, Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Caminhão Caçamba, Operador de Máquinas, Pedreiro
Descrição	Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.
Sugestão(ões) iniciais	Controle de ruído; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); pausas regulares; manutenção regular do equipamento; treinamento sobre o uso de EPI.

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.
Físico - Radiações ionizantes - Raio X	
Setor(es)	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu
Cargo(s)	Odontólogo
Descrição	Radiação eletromagnética produzida por aparelhos de raio-x.
Sugestão(ões) iniciais	Utilização de equipamentos de proteção individual (como aventais de chumbo) e barreiras físicas para reduzir a exposição; a intensidade da radiação diminui com a distância da fonte, portanto, manter uma distância segura pode ajudar a reduzir a exposição; reduzir o tempo de exposição à radiação também é uma medida eficaz para minimizar os riscos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Risco de câncer, danos ao DNA celular, mutações genéticas e, em casos de exposição muito alta, danos aos tecidos e até a morte celular
AGENTES DO TIPO: QUÍMICO	
Químico - Hidrocarbonetos Aromáticos	
Setor(es)	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes
Cargo(s)	Motorista de Caminhão Comboio
Descrição	Possível exposição e contato com hidrocarbonetos aromáticos durante utilização de solventes e tintas.
Sugestão(ões) iniciais	Identificação os tipos de hidrocarbonetos presentes no risco mencionado, os níveis de exposição e os trabalhadores em risco. Considerar a substituição de hidrocarbonetos perigosos por alternativas mais seguras, quando possível. Manter sistemas de ventilação eficazes. Quanto aos EPIs: Realizar fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), efetuar o registro da entrega, realizar treinamento conforme as exigências estabelecidas na NR06, exigir seu uso e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Irritação Respiratória e Ocular; Toxicidade Aguda; Câncer; Problemas Dermatológicos.
Químico - Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	
Setor(es)	Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes
Cargo(s)	Mecânico, Mecânico Eletricista, Mecânico I
Descrição	Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.
Sugestão(ões) iniciais	Utilização de equipamento de proteção individual (EPI); ambientes bem ventilados; armazenamento do produto em locais seguros, longe de fontes de calor, faíscas e chamas; treinamento e orientação sobre os riscos do tolueno e as medidas de prevenção.

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.
Químico - Óleo queimado	
Setor(es)	Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes
Cargo(s)	Mecânico, Mecânico Eletricista, Mecânico I
Descrição	Atividades que fazem a troca de óleo.
Sugestão(ões) iniciais	Utilização de equipamento de proteção individual (EPI); ambientes bem ventilados; armazenamento do produto em locais seguros, longe de fontes de calor, faíscas e chamas; treinamento e orientação sobre os riscos do tolueno e as medidas de prevenção.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.
Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis	
Setor(es)	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Cargo(s)	Auxiliar de Serviços Gerais, Mestre de Obras, Pedreiro
Descrição	Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.
Sugestão(ões) iniciais	Instalar sistemas automáticos de aspersão de água nos pontos críticos; enclausurar o britador e outros pontos de geração de poeira com barreiras físicas (telas, cabines ou painéis); possuir cabine pressurizada para operadores
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios e no sistema nervoso central.

10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		
Setor	Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa	
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Comunicação	Função
Descrição das atividades: Desenvolve atividades jornalísticas da prefeitura; assessora o Prefeito em ações institucionais e administrativas; acompanha e cobre eventos oficiais; participa de reuniões e viagens; presta suporte na comunicação institucional e executa outras atividades correlatas à função.		
EXPOSIÇÕES		
Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.		
CONCLUSÕES		
Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99		
GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos		
FAE: Não ensejador de aposentadoria especial		

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa		
CBO Cargo	2531-40 Assessor de Publicidade	Função	

Descrição das atividades: Realiza atividades de comunicação institucional e publicidade; acompanha e registra as ações da prefeitura por meio de fotografias e filmagens; atua na cobertura de eventos oficiais; desenvolve conteúdos visuais e materiais de divulgação; apoia a execução de estratégias de comunicação e imagem institucional do município.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Controladoria		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Controladoria Interna	Função	

Descrição das atividades: Realiza o acompanhamento e a execução das funções de Controladoria Interna; conduz auditorias e fiscalizações nas secretarias e órgãos municipais; verifica conformidade de processos administrativos e financeiros; elabora relatórios de auditoria e presta suporte aos órgãos de controle, executando outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Controladoria		
CBO Cargo	1423-20 Coordenador de Controle Interno	Função	

Descrição das atividades: Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral; implementam atividades e coordenam sua execução; assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Articulação Política	Função	

Descrição das atividades: Atua como assessor especial do Prefeito em assuntos políticos; realiza interlocução com a população e lideranças locais; participa de reuniões e eventos institucionais; acompanha viagens oficiais e presta suporte às ações políticas e administrativas do Executivo Municipal, executando outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Comunicação	Função	

Descrição das atividades: Desenvolve atividades jornalísticas da prefeitura; assessora o Prefeito em ações institucionais e administrativas; acompanha e cobre eventos oficiais; participa de reuniões e viagens; presta suporte na comunicação institucional e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Gestão de Informática e Tecnologia da Informação	Função	

Descrição das atividades: Realiza suporte técnico e gestão de TI; executa manutenção preventiva e corretiva de computadores e equipamentos de informática; realiza formatações e restaurações de sistemas; presta atendimento aos usuários e auxilia na solução de problemas relacionados à tecnologia da informação, executando outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito		
CBO Cargo	2523-05 Assessor em Gestão Pública	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público; recebe, agenda e organiza as demandas encaminhadas ao Gabinete do Prefeito; presta suporte nas rotinas administrativas e de comunicação institucional; auxilia no encaminhamento de solicitações e acompanha o andamento dos atendimentos, executando outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações	Função	

Descrição das atividades: Presta assessoramento técnico-administrativo nas atividades de planejamento, controle e execução dos processos de compras e licitações; auxilia na análise de editais, elaboração de documentos e pareceres; acompanha trâmites administrativos, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a eficiência dos processos licitatórios.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Jurídico	Função	

Descrição das atividades: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Controladoria Interna	Função	

Descrição das atividades: Realiza o acompanhamento e a execução das funções de Controladoria Interna; conduz auditorias e fiscalizações nas secretarias e órgãos municipais; verifica conformidade de processos administrativos e financeiros; elabora relatórios de auditoria e presta suporte aos órgãos de controle, executando outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito		
CBO Cargo	1111-05 Prefeito Municipal	Função	

Descrição das atividades: Chefia o Poder Executivo municipal, exercendo funções de direção, representação política e administrativa. Coordena atividades de gestão, define políticas públicas, supervisiona secretarias e toma decisões estratégicas para a administração do município.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito		
CBO Cargo	1112-55 Vice-Prefeito	Função	

Descrição das atividades: Presta suporte e apoio às agendas e atividades do Prefeito; realiza atendimento ao público; atua como interlocutor junto à Câmara de Vereadores para projetos do Executivo; participa de reuniões e viagens institucionais; acompanha ações administrativas e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica		
CBO Cargo	2410-05 Procurador Jurídico	Função	

Descrição das atividades: Atuam em favor da sociedade e da cidadania, defendendo a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses difusos e coletivos e os interesses individuais, promovendo, privativamente, a ação penal pública e as ações civis públicas. Exercem suas funções no âmbito federal e estadual, perante as justiças civil, criminal, militar, do trabalho e eleitoral. Para tanto, reprimem a criminalidade, propõem ações civis públicas em defesa de direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos; exercem a titularidade de ações constitucionais e de ações civis; fiscalizam o cumprimento da legislação e desempenham atribuições judiciais e atribuições extrajudiciais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica		
CBO Cargo	2412-05 Procurador Jurídico	Função	

Descrição das atividades: Realiza a defesa jurídica do município, elabora pareceres e documentos legais, representa o ente público em audiências e acompanha processos administrativos e judiciais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	2523-05 Assessor da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	Função	

Descrição das atividades: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Desenvolvimento Econômico	Função	

Descrição das atividades: Assiste o Secretário na elaboração de projetos e processos licitatórios, elaborando documentos técnicos e administrativos. Presta apoio nas rotinas de planejamento, controle e execução de atividades da secretaria, contribuindo para a organização interna e a eficiência dos procedimentos administrativos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	4110-10 Auxiliar Administrativo	Função	Agricultura

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público, recepcionando e prestando informações. Elabora memorandos e outros documentos administrativos, executa rotinas de escritório e auxilia nas atividades de organização, controle e apoio administrativo, contribuindo para o bom funcionamento das unidades públicas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Setor de Agricultura

Descrição das atividades: Realiza atividades de limpeza e conservação em geral, incluindo higienização de prédios públicos e do batalhão da Polícia Militar. Lava banheiros, recolhe resíduos e mantém a organização e asseio dos ambientes, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança nas dependências municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Políticas Ambientais	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades operacionais e de apoio administrativo em diversos setores da secretaria, atuando de forma multifuncional. Realiza serviços gerais, auxilia no controle de documentos e rotinas administrativas, apoia a execução de tarefas operacionais e contribui para o bom funcionamento das atividades diárias da unidade.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade	Função	

Descrição das atividades: Coordena e supervisiona as atividades da divisão do Programa Direto na Propriedade, assessorando o Secretário no planejamento e execução de demandas administrativas e operacionais. Organiza rotinas de trabalho, distribui tarefas, acompanha resultados e assegura a integração entre setores e cooperativas envolvidas no programa. Representa a divisão em reuniões e presta suporte técnico e estratégico à gestão.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	2233-05 Médico Veterinário	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos clínicos e cirúrgicos em animais de pequeno e grande porte, incluindo partos e procedimentos especializados. Executa atividades de vacinação, diagnóstico, manejo sanitário e controle de doenças. Efetua visitas técnicas às propriedades rurais para acompanhamento zootécnico e identificação de demandas dos produtores, orientando sobre boas práticas de produção e saúde animal. Participa da gestão e execução de programas sanitários municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	2233-10 Médico Veterinário	Função	Inspeção Municipal

Descrição das atividades: Coordena o Sistema de Inspeção Municipal, elaborando documentos técnicos e administrativos relacionados ao controle sanitário. Realiza orientações e fiscalizações em agroindústrias de produtos de origem animal, assegurando o cumprimento das normas higiênico-sanitárias e de inspeção. Presta suporte técnico aos produtores e empreendimentos, promovendo a regularização e a melhoria da qualidade dos produtos de origem animal no âmbito municipal.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	7823-10 Motorista	Função	Veículo Leve

Descrição das atividades: Conduz veículos leves para o transporte de servidores da saúde até os postos de atendimento na zona rural, garantindo deslocamentos seguros e pontuais. Zela pela conservação do veículo, realiza verificações básicas de manutenção e cumpre itinerários previamente definidos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	2523-05 Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	Função	

Descrição das atividades: Planeja, coordena e supervisiona as ações da Secretaria, realizando o acompanhamento de demandas e a gestão de servidores. Elabora e supervisiona projetos, promove visitas às propriedades rurais para identificar e colher demandas dos produtores, articulando ações estratégicas com outros setores e entidades. Representa a pasta em reuniões e eventos, assegurando a execução eficiente das políticas públicas do setor.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		
CBO Cargo	3211-10 Técnico em Agropecuária	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades técnicas agropecuárias em diversos programas municipais, realizando laudos, levantamentos, vistorias e visitas às propriedades rurais. Desenvolve ações de educação ambiental nas escolas e atua junto a comunidades indígenas em atividades produtivas. Elabora e acompanha planos de arborização, assessora associações municipais, gerencia a estação ecológica e coordena projetos de produção e proteção de fontes de água em áreas rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável local. Eventualmente auxilia o veterinário em campanhas de vacinação.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Políticas Ambientais	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades operacionais e de apoio administrativo em diversos setores da secretaria, atuando de forma multifuncional. Realiza serviços gerais, auxilia no controle de documentos e rotinas administrativas, apoia a execução de tarefas operacionais e contribui para o bom funcionamento das atividades diárias da unidade.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente		
CBO Cargo	2221-05 Engenheiro Agrícola	Função	

Descrição das atividades: Executa levantamentos topográficos e altimétricos, atua como agrimensor e desenvolve projetos em planta baixa voltados para agroindústrias. Elabora documentos técnicos e projetos de engenharia agrícola, fornecendo suporte técnico para o planejamento e execução de obras e melhorias rurais, contribuindo para o desenvolvimento estrutural e produtivo do setor agropecuário.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente		
CBO Cargo	2221-10 Engenheiro Agrônomo	Função	

Descrição das atividades: Desempenha atividades técnicas de agronomia, realizando visitas a propriedades rurais para acompanhamento de lavouras, elaboração de laudos e pareceres técnicos. Presta orientação aos produtores, elabora projetos e relatórios, e atua no IDR Paraná como servidor cedido pelo município, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da produção agrícola local.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Desenvolvimento Econômico	Função	

Descrição das atividades: Assiste o Secretário na elaboração de projetos e processos licitatórios, elaborando documentos técnicos e administrativos. Presta apoio nas rotinas de planejamento, controle e execução de atividades da secretaria, contribuindo para a organização interna e a eficiência dos procedimentos administrativos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	4110-10 Auxiliar Administrativo	Função	Agricultura

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público, recepcionando e prestando informações. Elabora memorandos e outros documentos administrativos, executa rotinas de escritório e auxilia nas atividades de organização, controle e apoio administrativo, contribuindo para o bom funcionamento das unidades públicas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Setor de Agricultura

Descrição das atividades: Realiza atividades de limpeza e conservação em geral, incluindo higienização de prédios públicos e do batalhão da Polícia Militar. Lava banheiros, recolhe resíduos e mantém a organização e asseio dos ambientes, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança nas dependências municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade	Função	

Descrição das atividades: Coordena e supervisiona as atividades da divisão do Programa Direto na Propriedade, assessorando o Secretário no planejamento e execução de demandas administrativas e operacionais. Organiza rotinas de trabalho, distribui tarefas, acompanha resultados e assegura a integração entre setores e cooperativas envolvidas no programa. Representa a divisão em reuniões e presta suporte técnico e estratégico à gestão.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Agropecuária	Função	

Descrição das atividades: Coordena e supervisiona atividades operacionais e administrativas relacionadas ao setor agropecuário. Realiza levantamentos de patrimônio, visitas e vistorias em propriedades rurais, acompanhando projetos e programas municipais. Presta apoio técnico e administrativo, organiza rotinas de trabalho e auxilia na execução de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	2221-05 Engenheiro Agrícola	Função	

Descrição das atividades: Executa levantamentos topográficos e altimétricos, atua como agrimensor e desenvolve projetos em planta baixa voltados para agroindústrias. Elabora documentos técnicos e projetos de engenharia agrícola, fornecendo suporte técnico para o planejamento e execução de obras e melhorias rurais, contribuindo para o desenvolvimento estrutural e produtivo do setor agropecuário.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	2221-10 Engenheiro Agrônomo	Função	

Descrição das atividades: Desempenha atividades técnicas de agronomia, realizando visitas a propriedades rurais para acompanhamento de lavouras, elaboração de laudos e pareceres técnicos. Presta orientação aos produtores, elabora projetos e relatórios, e atua no IDR Paraná como servidor cedido pelo município, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da produção agrícola local.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	2233-05 Médico Veterinário	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos clínicos e cirúrgicos em animais de pequeno e grande porte, incluindo partos e procedimentos especializados. Executa atividades de vacinação, diagnóstico, manejo sanitário e controle de doenças. Efetua visitas técnicas às propriedades rurais para acompanhamento zootécnico e identificação de demandas dos produtores, orientando sobre boas práticas de produção e saúde animal. Participa da gestão e execução de programas sanitários municipais.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho com animais portadores de doenças infectocontagiosas	2 - Moderado	Atendimento clínico vacinação Cirurgias parto Inseminação Tratamento de animais	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com animais doentes ou seus materiais contaminados.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Animais mortos podem abrigar agentes patogênicos que causam doenças transmissíveis aos humanos, como leptospirose, raiva, tuberculose, toxoplasmose, brucelose, hidatidose e cisticercose; infecções na pele, sistema respiratório e digestivo.

EPI(s)

Recomendados	Luva de procedimento.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	7825-10 Motorista de Caminhão	Função	

Descrição das atividades: Realiza o transporte de calcário para propriedades rurais diariamente, atuando em parceria com cooperativas. Conduz veículos pesados em estradas rurais, assegurando o cumprimento de prazos e normas de segurança no transporte e descarregamento da carga. Mantém o veículo em condições de uso, realizando verificações de rotina e comunicando eventuais necessidades de manutenção.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	2 - Moderado	Condução de veículos	Ar - Sonora	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN	2 - Moderado	Condução de veículos	Ar	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR	2 - Moderado	Condução de veículos	Ar	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipammentos

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	2523-05 Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	Função	

Descrição das atividades: Planeja, coordena e supervisiona as ações da Secretaria, realizando o acompanhamento de demandas e a gestão de servidores. Elabora e supervisiona projetos, promove visitas às propriedades rurais para identificar e colher demandas dos produtores, articulando ações estratégicas com outros setores e entidades. Representa a pasta em reuniões e eventos, assegurando a execução eficiente das políticas públicas do setor.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura		
CBO Cargo	3211-10 Técnico em Agropecuária	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades técnicas agropecuárias em diversos programas municipais, realizando laudos, levantamentos, vistorias e visitas às propriedades rurais. Desenvolve ações de educação ambiental nas escolas e atua junto a comunidades indígenas em atividades produtivas. Elabora e acompanha planos de arborização, assessora associações municipais, gerencia a estação ecológica e coordena projetos de produção e proteção de fontes de água em áreas rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável local. Eventualmente auxilia o veterinário em campanhas de vacinação.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal	1 - Baixo	Auxilia em campanhas de vacinação	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Eventual

Descrição do agente: Contato com animais em atendimento de saúde, atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Contaminação por bactérias, vírus, fungos e parasitas.

EPI(s)

Recomendados	Luva de procedimento.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	Função	

Descrição das atividades: Desenvolve atividades administrativas, em geral, elaborando projetos e documentos técnicos para apoio às ações da secretaria. Contribui para o planejamento, execução e acompanhamento de programas e rotinas administrativas, prestando suporte técnico e organizacional às demandas internas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	2516-05 Assistente Social	Função	

Descrição das atividades: Atende famílias e indivíduos, realiza visitas domiciliares e acolhe demandas encaminhadas pelo Ministério Público e rede de proteção. Faz entrevistas, cadastros e avaliação socioeconômica; elabora relatórios e pareceres técnicos; acompanha casos de pessoas em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica, realizando encaminhamentos, articulações intersetoriais e monitoramento contínuo para garantia de direitos e acesso a benefícios socioassistenciais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	1423-25 Auxiliar Administrativo	Função	Coordenador(a) CAD Único e Bolsa Família

Descrição das atividades: Coordena as ações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, realizando atendimento ao público para cadastramento e atualização de dados de famílias e usuários; executa atividades administrativas, organização de registros e relatórios; supervisiona e orienta a equipe de cadastradores; realiza visitas domiciliares para verificação de informações; acompanha indicadores e metas do programa, articulando-se com outras políticas públicas para garantir a efetividade dos benefícios socioassistenciais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Assistência Social

Descrição das atividades: Executa atividades de limpeza e conservação nas unidades da Assistência Social, realizando varrição, lavagem de pisos, banheiros e mobiliários; coleta e acondiciona resíduos; higieniza áreas internas e externas; organiza materiais de limpeza; zela pela conservação das instalações físicas dos prédios da rede socioassistencial, garantindo condições adequadas de higiene e segurança para servidores e usuários dos serviços.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Programas Sociais	Função	

Descrição das atividades: Coordena a execução de programas sociais, organizando o fluxo de recepção e atendimento ao público; realiza triagem, agenda e orientações iniciais; supervisiona cadastros, documentação e relatórios; dá suporte administrativo (ofícios, planilhas, sistemas), articula com a rede socioassistencial.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Políticas para a Mulher, Idoso e Igualdade Racial	Função	

Descrição das atividades: Coordena atividades administrativas e sociais da unidade, realizando atendimento às famílias e articulando demandas junto ao Ministério Público e demais órgãos. Supervisiona equipes e processos internos, organiza rotinas administrativas e acompanha ações voltadas à proteção social, garantindo o cumprimento das políticas públicas e a eficiência dos serviços prestados.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Políticas Sociais	Função	

Descrição das atividades: Cargo de confiança responsável por coordenar atividades operacionais da unidade de assistência social, incluindo organização e separação de cestas básicas, transporte e entrega domiciliar a famílias beneficiárias, apoio logístico às equipes e condução de veículo oficial para deslocamentos e serviços. Atua no planejamento e supervisão de tarefas administrativas e operacionais, garantindo a efetividade das ações socioassistenciais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	Entrevistador Social

Descrição das atividades: Realiza o cadastro e atualização de dados de famílias no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família, coletando informações socioeconômicas por meio de entrevistas. Atua no atendimento ao público, orientação sobre programas sociais e inserção correta das informações nos sistemas governamentais, contribuindo para a manutenção e acesso das famílias aos benefícios sociais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	2515-10 Psicólogo	Função	Assistência Social

Descrição das atividades: Realiza acompanhamento psicológico de famílias e indivíduos por meio de atendimentos individuais, entrevistas e oitiva; conduz atendimentos em grupo; elabora relatórios e pareceres técnicos; responde demandas do Ministério Público e rede de proteção; desenvolve intervenções psicossociais e encaminhamentos adequados para promoção da saúde mental e garantia de direitos, com registro e documentação dos atendimentos realizados.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	2515-10 Psicólogo 40hrs	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos clínicos individuais e em grupo; desenvolve atividades terapêuticas, como auriculoterapia; ministra palestras e participa de visitas domiciliares; atua nas unidades de ESF do município, realizando atendimentos psicológicos e ações de promoção e prevenção em saúde mental; executa atividades técnicas e administrativas da área de psicologia, conforme protocolos e diretrizes do SUS.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	1112-10 Secretário Adjunto	Função	

Descrição das atividades: Presta suporte direto ao Secretário e apoia as demandas gerais da secretaria, participando de reuniões, eventos e atividades institucionais. Atua em atividades administrativas, auxiliando na coordenação de ações, acompanhamento de projetos e na articulação com outros setores, garantindo o bom andamento das rotinas administrativas e estratégicas da pasta.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		
CBO Cargo	1112-05 Secretário da Assistência Social	Função	

Descrição das atividades: Responsável pela gestão integral da Secretaria de Assistência Social, coordenando equipes e programas, oferecendo suporte e apoio aos servidores e garantindo a execução das políticas públicas da área. Participa de reuniões, viagens e articulações institucionais, representando a pasta em instâncias municipais e externas, com foco na promoção da assistência e inclusão social.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Conselho Tutelar		
CBO Cargo	5153-20 Conselheiro Tutelar	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimento às famílias e ao público, acompanha casos e efetua visitas domiciliares; orienta sobre direitos de crianças e adolescentes; recebe, registra e acompanha denúncias; articula demandas com o Ministério Público e a rede de proteção; planeja, elabora e emite pareceres e relatórios para deliberação do Conselho Tutelar.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência		
CBO Cargo	2516-05 Assistente Social	Função	

Descrição das atividades: Atende famílias e indivíduos, realiza visitas domiciliares e acolhe demandas encaminhadas pelo Ministério Público e rede de proteção. Faz entrevistas, cadastros e avaliação socioeconômica; elabora relatórios e pareceres técnicos; acompanha casos de pessoas em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica, realizando encaminhamentos, articulações intersetoriais e monitoramento contínuo para garantia de direitos e acesso a benefícios socioassistenciais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Programas Sociais	Função	

Descrição das atividades: Coordena a execução de programas sociais, organizando o fluxo de recepção e atendimento ao público; realiza triagem, agenda e orientações iniciais; supervisiona cadastros, documentação e relatórios; dá suporte administrativo (ofícios, planilhas, sistemas), articula com a rede socioassistencial.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência		
CBO Cargo	1421-05 Coordenador(a) CRAS	Função	

Descrição das atividades: Coordena e presta suporte à gestão do CRAS, acompanhando a execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais. Realiza visitas domiciliares e atendimento às famílias e comunidades indígenas, articulando ações com a rede socioassistencial e demais órgãos públicos, com foco na garantia de direitos e no fortalecimento da proteção social básica.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Depto de Assistência Social		
CBO Cargo	4110-05 Oficial Operacional	Função	

Descrição das atividades: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação		
CBO Cargo	2523-05 Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento	Função	

Descrição das atividades: Realiza alimentação e atualização do Portal da Transparência com dados referentes a processos de compras e licitações; organiza, confere e insere informações sobre editais, contratos, atas e documentos administrativos; apoia os setores responsáveis no cumprimento de prazos legais e na manutenção da publicidade e transparência dos atos administrativos, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações	Função	Pregoeiro

Descrição das atividades: Executa atividades de pregoeiro, conduzindo procedimentos licitatórios na modalidade pregão presencial e eletrônico; elabora e publica editais, realiza sessões públicas, conduz etapas de lances e julgamento de propostas, analisa documentos de habilitação, emite pareceres e relatórios; assegura a legalidade, transparência e economicidade dos processos de compras públicas, em conformidade com a legislação vigente.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação		
CBO Cargo	2423-05 Oficial Administrativo	Função	Pregoeiro

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas relacionadas a processos de licitação; atua como pregoeiro, conduzindo sessões públicas, analisando propostas e assegurando o cumprimento da legislação vigente; elabora atas, relatórios e registros administrativos; presta suporte técnico à equipe de compras e licitações.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação		
CBO Cargo	1424-05 Oficial de Compras e Licitações	Função	

Descrição das atividades: Presta suporte nas atividades de compras e licitações; auxilia o pregoeiro em sessões públicas; realiza cotações de preços, arquivamento e organização de processos; efetua lançamentos de informações em sistemas; apoia a elaboração de documentos administrativos e o cumprimento de prazos legais

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação		
CBO Cargo	2523-05 Assessor da Secretaria de Finanças	Função	

Descrição das atividades: Presta apoio técnico-administrativo à gestão financeira e orçamentária da Secretaria; auxilia na análise de dados contábeis, elaboração de relatórios, pareceres e documentos oficiais; acompanha processos administrativos e financeiros, garantindo o cumprimento de normas legais e prazos institucionais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Gestão de Licitações	Função	

Descrição das atividades: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações	Função	

Descrição das atividades: Presta assessoramento técnico-administrativo nas atividades de planejamento, controle e execução dos processos de compras e licitações; auxilia na análise de editais, elaboração de documentos e pareceres; acompanha trâmites administrativos, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a eficiência dos processos licitatórios.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Compras e Licitações	Função	

Descrição das atividades: Dirige o Departamento de Compras e Licitações, coordenando processos licitatórios e de aquisições públicas conforme legislação vigente; elabora e acompanha projetos e planejamentos setoriais; supervisiona equipes administrativas; analisa demandas de materiais, serviços e obras; organiza e valida editais, contratos e documentos; promove a articulação entre setores para garantir eficiência e transparência nos procedimentos de compras e licitações.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Controle e Contratos	Função	

Descrição das atividades: Coordena e supervisiona a elaboração de contratos, atas e pareceres técnicos; gerencia processos administrativos relacionados ao controle interno e formalização contratual; garante a conformidade legal e administrativa dos documentos; orienta equipes e acompanha o cumprimento de prazos e normas institucionais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação		
CBO Cargo	2423-05 Oficial Administrativo	Função	Pregoeiro

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas relacionadas a processos de licitação; atua como pregoeiro, conduzindo sessões públicas, analisando propostas e assegurando o cumprimento da legislação vigente; elabora atas, relatórios e registros administrativos; presta suporte técnico à equipe de compras e licitações.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação		
CBO Cargo	1424-05 Oficial de Compras e Licitações	Função	

Descrição das atividades: Presta suporte nas atividades de compras e licitações; auxilia o pregoeiro em sessões públicas; realiza cotações de preços, arquivamento e organização de processos; efetua lançamentos de informações em sistemas; apoia a elaboração de documentos administrativos e o cumprimento de prazos legais

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação		
CBO Cargo	2523-05 Secretário de Compras e Licitações	Função	

Descrição das atividades: Realiza gestão administrativa dos projetos relacionados a licitações e compras; presta atendimento e suporte às demais secretarias; organiza documentos e acompanha processos administrativos; executa atividades de apoio à gestão, garantindo a tramitação adequada e o cumprimento de prazos e normas legais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte		
CBO Cargo	2523-05 Assessor da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	Função	

Descrição das atividades: Presta assessoramento técnico e administrativo ao secretário; elabora e acompanha projetos esportivos e culturais; coordena e supervisiona as atividades das escolinhas municipais; colabora na execução de programas e eventos, garantindo suporte operacional e integração com demais setores da secretaria.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Promoção e Eventos	Função	

Descrição das atividades: Presta suporte na organização e promoção de eventos esportivos e culturais; gerencia distribuição de uniformes e materiais; auxilia e apoia as escolinhas de futebol e demais projetos esportivos; colabora na execução de ações institucionais, garantindo apoio logístico e operacional às atividades da secretaria.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição das atividades: Executa limpeza e conservação de ambientes internos/externos: varrição, lavagem, higienização de salas, banheiros e áreas comuns; remoção e segregação de resíduos; reposição de materiais; organização de copa quando necessário; apoio a pequenos serviços de conservação.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	Função	

Descrição das atividades: Coordena a promoção de eventos culturais e esportivos; elabora e acompanha projetos institucionais; presta assessoramento técnico e administrativo ao secretário; articula ações com outras áreas e órgãos para execução das atividades da secretaria, garantindo organização e cumprimento de objetivos e prazos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Esportes	Função	

Descrição das atividades: Coordena e apoia a execução de eventos esportivos da secretaria; auxilia no desenvolvimento e acompanhamento de projetos esportivos; supervisiona atividades das escolinhas e acompanha delegações em jogos e competições fora do município; atua na organização administrativa e operacional do departamento, garantindo suporte às ações esportivas locais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte		
CBO Cargo	2523-05 Secretário de Cultura, Esporte e Turismo	Função	

Descrição das atividades: Planeja, coordena e executa ações voltadas à gestão das áreas de cultura e esportes do município; elabora e acompanha projetos e programas setoriais; representa a secretaria em eventos e reuniões; articula parcerias com órgãos públicos e entidades civis; supervisiona equipes e promove o desenvolvimento de políticas públicas culturais e esportivas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão		
CBO Cargo	5153-10 Agente Social	Função	

Descrição das atividades: Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão		
CBO Cargo	4110-10 Auxiliar Administrativo	Função	Educação

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio escolar; realiza atendimento ao público e aos pais; elabora documentos e relatórios; efetua matrículas e organiza a documentação escolar; presta suporte às rotinas da secretaria e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão		
CBO Cargo	5135-05 Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	Função	

Descrição das atividades: Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Calor	2 - Moderado	Cozimento de alimentos	Contato direto	Habitual/Intermitente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Cozimento de alimentos	27.55 °C	Avaliação Quantitativa	°C	28.5 °C	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.

EPC(s)

Recomendados	Exaustores/Coifas.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. Coletivas - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão		
CBO Cargo	2312-05 Professor	Função	Professor

Descrição das atividades: O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Educação Física	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini		
CBO Cargo	4110-10 Auxiliar Administrativo	Função	Educação

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio escolar; realiza atendimento ao público e aos pais; elabora documentos e relatórios; efetua matrículas e organiza a documentação escolar; presta suporte às rotinas da secretaria e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini		
CBO Cargo	5135-05 Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	Função	

Descrição das atividades: Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Calor	2 - Moderado	Cozimento de alimentos	Contato direto	Habitual/Intermitente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Cozimento de alimentos	27.73 °C	Avaliação Quantitativa	°C	28.5 °C	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.

EPC(s)

Recomendados	Exaustores/Coifas.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. Coletivas - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini		
CBO Cargo	2312-05 Professor	Função	Professor

Descrição das atividades: O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Arte	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Educação Física	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini		
CBO Cargo	5174-20 Vigia	Função	Escolas

Descrição das atividades: Responsável pelo controle de acesso à escola, zelando pela entrada e saída de alunos, servidores, pais e visitantes, garantindo a segurança do ambiente escolar. Realiza atividades de vigilância e observação, prevenindo situações de risco. Auxilia os professores e a equipe pedagógica durante os períodos de recreio e intervalos, contribuindo para a organização e disciplina dos alunos. Atua de forma integrada com a gestão escolar, assegurando o bom funcionamento da rotina e a proteção do espaço educativo.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Transporte Escolar	Função	

Descrição das atividades: Coordena o levantamento das linhas escolares e a gestão da frota de veículos; atua como gestor imediato dos motoristas dos ônibus escolares; realiza levantamentos de demandas de transporte; supervisiona rotas e itinerários; acompanha e fiscaliza os serviços; realiza viagens esporadicamente e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar		
CBO Cargo	7825-10 Motorista	Função	Educação

Descrição das atividades: Responsável pelo transporte seguro de alunos da zona rural e urbana, conduzindo veículos de forma preventiva e respeitando as normas de trânsito. Realiza a verificação das condições do veículo antes das viagens, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos de segurança. Auxilia no embarque e desembarque dos estudantes, zelando pela integridade física dos passageiros durante todo o trajeto. Atua de maneira atenciosa e responsável, garantindo pontualidade e segurança no deslocamento diário dos alunos até a unidade de ensino.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajeto:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	2 - Moderado	ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	Ar - Sonora	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30	86.23 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94	87.74 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente
ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	87.7 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN	2 - Moderado	ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	Ar	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade / Concentração	Técnica Utilizada	Mínimo	Máximo	Tipo/Tempo de Exposição
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30	1.23 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94	0.47 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente
ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	1,01 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR	2 - Moderado	ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	Ar	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade de Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
------------------	-----------------------------	-------------------	---------------	----------------------	-------------------------

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

RUA RIO GRANDE DO SUL S/N, SEDE, Nova Laranjeiras - PR
Telefone: 36371148

ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30	21.56 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permane nte
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94	8.67 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permane nte
ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	17.46 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permane nte

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

EPI(s)

Recomendados Protetor Auricular.

Utilizados N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Arnaldo Gomes de Salles - Rio Bananas		
CBO Cargo	5135-05 Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	Função	

Descrição das atividades: Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Calor	2 - Moderado	Cozimento de alimentos	Contato direto	Habitual/Intermitente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Cozimento de alimentos	25.20 °C	Avaliação Quantitativa	°C	28.5 °C	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.

EPC(s)

Recomendados	Exaustores/Coifas.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. Coletivas - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Arnaldo Gomes de Salles - Rio Bananas		
CBO Cargo	2312-05 Professor	Função	Professor

Descrição das atividades: O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Arnaldo Gomes de Salles - Rio Bananas		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Arte	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Arnaldo Gomes de Salles - Rio Bananas		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Educação Física	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere		
CBO Cargo	4110-10 Auxiliar Administrativo	Função	Educação

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio escolar; realiza atendimento ao público e aos pais; elabora documentos e relatórios; efetua matrículas e organiza a documentação escolar; presta suporte às rotinas da secretaria e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koerner - Paiquere		
CBO Cargo	5135-05 Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	Função	

Descrição das atividades: Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Calor	2 - Moderado	Cozimento de alimentos	Contato direto	Habitual/Intermitente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Cozimento de alimentos	27.57 °C	Avaliação Quantitativa	°C	28.5 °C	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.

EPC(s)

Recomendados	Exaustores/Coifas.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. Coletivas - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koerner - Paiquere		
CBO Cargo	2312-05 Professor	Função	Professor

Descrição das atividades: O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Arte	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Educação Física	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí		
CBO Cargo	5135-05 Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	Função	

Descrição das atividades: Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Calor	2 - Moderado	Cozimento de alimentos	Contato direto	Habitual/Intermitente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Cozimento de alimentos	26.27 °C	Avaliação Quantitativa	°C	28.5 °C	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.

EPC(s)

Recomendados	Exaustores/Coifas.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. Coletivas - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí		
CBO Cargo	2312-05 Professor	Função	Professor

Descrição das atividades: O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Arte	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Educação Física	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello		
CBO Cargo	5135-05 Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	Função	

Descrição das atividades: Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Calor	2 - Moderado	Cozimento de alimentos	Contato direto	Habitual/Intermitente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Cozimento de alimentos	25.14 °C	Avaliação Quantitativa	°C	28.5 °C	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.

EPC(s)

Recomendados	Exaustores/Coifas.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. Coletivas - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello		
CBO Cargo	2394-25 Pedagogo	Função	

Descrição das atividades: Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello		
CBO Cargo	2312-05 Professor	Função	Professor

Descrição das atividades: O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Arte	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello		
CBO Cargo	2312-05 Professor de Educação Física	Função	

Descrição das atividades: Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello		
CBO Cargo	5174-20 Vigia	Função	Escolas

Descrição das atividades: Responsável pelo controle de acesso à escola, zelando pela entrada e saída de alunos, servidores, pais e visitantes, garantindo a segurança do ambiente escolar. Realiza atividades de vigilância e observação, prevenindo situações de risco. Auxilia os professores e a equipe pedagógica durante os períodos de recreio e intervalos, contribuindo para a organização e disciplina dos alunos. Atua de forma integrada com a gestão escolar, assegurando o bom funcionamento da rotina e a proteção do espaço educativo.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani		
CBO Cargo	5135-05 Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	Função	

Descrição das atividades: Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Calor	2 - Moderado	Cozimento de alimentos	Contato direto	Habitual/Intermitente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Cozimento de alimentos	25.40 °C	Avaliação Quantitativa	°C	28.5 °C	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.

EPC(s)

Recomendados	Exaustores/Coifas.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. Coletivas - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Documentação Escolar	Função	

Descrição das atividades: Realiza atividades de secretaria escolar, incluindo matrículas, transferências e lançamentos em sistema, além de apoiar na organização de documentos e processos administrativos. Atua no atendimento às demandas das escolas, prestando suporte às equipes pedagógicas e administrativas, garantindo o fluxo adequado de informações e a regularidade dos registros escolares.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani		
CBO Cargo	2312-05 Professor	Função	Professor

Descrição das atividades: O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata		
CBO Cargo	5135-05 Auxiliar de serviços gerais - Cozinha	Função	

Descrição das atividades: Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Calor	2 - Moderado	Cozimento de alimentos	Contato direto	Habitual/Intermitente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Cozimento de alimentos	28.08 °C	Avaliação Quantitativa	°C	28.5 °C	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.

EPC(s)

Recomendados	Exaustores/Coifas.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. Coletivas - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata		
CBO Cargo	2312-05 Professor	Função	Professor

Descrição das atividades: O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	2523-05 Assessor da Secretaria de Educação	Função	

Descrição das atividades: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	4110-10 Auxiliar Administrativo	Função	Educação

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio escolar; realiza atendimento ao público e aos pais; elabora documentos e relatórios; efetua matrículas e organiza a documentação escolar; presta suporte às rotinas da secretaria e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Organização Escolar	Função	

Descrição das atividades: Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Serviços de Distribuição de Merenda Escolar	Função	

Descrição das atividades: Coordena e supervisiona a organização, separação e distribuição dos produtos e alimentos destinados à merenda escolar, assegurando qualidade e regularidade no atendimento às unidades de ensino. Gerencia a logística de abastecimento, acompanha o armazenamento e orienta as equipes de trabalho, além de zelar pela limpeza e manutenção dos espaços sob sua responsabilidade.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Documentação Escolar	Função	

Descrição das atividades: Realiza atividades de secretaria escolar, incluindo matrículas, transferências e lançamentos em sistema, além de apoiar na organização de documentos e processos administrativos. Atua no atendimento às demandas das escolas, prestando suporte às equipes pedagógicas e administrativas, garantindo o fluxo adequado de informações e a regularidade dos registros escolares.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Transporte Escolar	Função	

Descrição das atividades: Coordena o levantamento das linhas escolares e a gestão da frota de veículos; atua como gestor imediato dos motoristas dos ônibus escolares; realiza levantamentos de demandas de transporte; supervisiona rotas e itinerários; acompanha e fiscaliza os serviços; realiza viagens esporadicamente e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	7825-10 Motorista	Função	Educação

Descrição das atividades: Responsável pelo transporte seguro de alunos da zona rural e urbana, conduzindo veículos de forma preventiva e respeitando as normas de trânsito. Realiza a verificação das condições do veículo antes das viagens, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos de segurança. Auxilia no embarque e desembarque dos estudantes, zelando pela integridade física dos passageiros durante todo o trajeto. Atua de maneira atenciosa e responsável, garantindo pontualidade e segurança no deslocamento diário dos alunos até a unidade de ensino.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajeto:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	2 - Moderado	ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	Ar - Sonora	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30	86.23 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94	87.74 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente
ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	87.7 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN	2 - Moderado	ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	Ar	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade / Concentração	Técnica Utilizada	Mínimo	Máximo	Tipo/Tempo de Exposição
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30	1.23 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94	0.47 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente
ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	1,01 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR	2 - Moderado	ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	Ar	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade de Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
------------------	-----------------------------	-------------------	---------------	----------------------	-------------------------

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

RUA RIO GRANDE DO SUL S/N, SEDE, Nova Laranjeiras - PR
Telefone: 36371148

ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30	21.56 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permane nte
ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94	8.67 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permane nte
ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18	17.46 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permane nte

Descrição do agente: Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

EPI(s)

Recomendados Protetor Auricular.

Utilizados N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	2237-10 Nutricionista	Função	Educação

Descrição das atividades: Realiza atividades de nutrição, incluindo elaboração e acompanhamento de cardápios escolares; planeja e gerencia o fornecimento e a qualidade dos alimentos destinados à merenda escolar; realiza visitas técnicas às escolas; supervisiona boas práticas de manipulação e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	2394-05 Professor	Função	Coordenador Educacional

Descrição das atividades: Orienta diretores e gestores escolares; atua em programas de educação especial; participa do processo de renovação de ensino; acompanha e orienta práticas pedagógicas; realiza visitas técnicas às escolas; apoia o desenvolvimento de projetos educacionais e executa outras atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	2312-05 Professor	Função	Professor

Descrição das atividades: O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	2515-10 Psicólogo 40hrs	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos clínicos individuais e em grupo; desenvolve atividades terapêuticas, como auriculoterapia; ministra palestras e participa de visitas domiciliares; atua nas unidades de ESF do município, realizando atendimentos psicológicos e ações de promoção e prevenção em saúde mental; executa atividades técnicas e administrativas da área de psicologia, conforme protocolos e diretrizes do SUS.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação - Secretaria de Educação		
CBO Cargo	1114-15 Secretário de Educação	Função	

Descrição das atividades: Realiza a gestão administrativa, financeira e pedagógica da Secretaria de Educação; coordena equipes e atividades de gestão de pessoas; participa de reuniões com diretores; realiza visitas às escolas; representa a secretaria em eventos e comissões; executa viagens, despachos e demais atividades correlatas à função.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade		
CBO Cargo	2522-10 Contador	Função	

Descrição das atividades: Realiza atividades contábeis e financeiras, incluindo prestação de contas, registros de empenhos e liquidações; elabora demonstrativos contábeis e relatórios financeiros; assegura conformidade com normas legais e princípios contábeis; executa rotinas administrativas relacionadas à contabilidade pública e ao controle orçamentário.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	Finanças

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas de apoio, incluindo organização e arquivamento de documentos; auxilia nos fechamentos de contas e controles financeiros; elabora registros e relatórios simples; presta suporte às rotinas internas da secretaria, garantindo organização e cumprimento de prazos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade		
CBO Cargo	3511-05 Técnico em Contabilidade	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e contábeis, incluindo elaboração de relatórios e prestação de contas; realiza registros e controles financeiros; auxilia na organização de documentos fiscais e contábeis; apoia a equipe na conformidade com normas legais e na execução das rotinas de contabilidade pública.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal		
CBO Cargo	2544-05 Auditor Fiscal	Função	

Descrição das atividades: Atua na área tributária realizando atendimento ao contribuinte, fiscalização de atividades econômicas e orientações técnicas; executa auditorias e vistorias para verificação de cumprimento da legislação; elabora relatórios e autos de infração; desenvolve atividades administrativas relacionadas ao controle e arrecadação de tributos municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal		
CBO Cargo	2545-05 Fiscal de Posturas	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público no setor de tributação; efetua emissão de notas fiscais de produtor rural e cadastro de produtores; realiza lançamentos e controles das NFs em sistemas informatizados; apoia ações de fiscalização postural e tributária, garantindo a conformidade com as normas municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização		
CBO Cargo	2544-05 Auditor Fiscal	Função	

Descrição das atividades: Atua na área tributária realizando atendimento ao contribuinte, fiscalização de atividades econômicas e orientações técnicas; executa auditorias e vistorias para verificação de cumprimento da legislação; elabora relatórios e autos de infração; desenvolve atividades administrativas relacionadas ao controle e arrecadação de tributos municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização		
CBO Cargo	2545-05 Fiscal de Posturas	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público no setor de tributação; efetua emissão de notas fiscais de produtor rural e cadastro de produtores; realiza lançamentos e controles das NFs em sistemas informatizados; apoia ações de fiscalização postural e tributária, garantindo a conformidade com as normas municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização		
CBO Cargo	1421-05 Oficial Administrativo	Função	Chefe do Setor de Tributação

Descrição das atividades: Coordena e supervisiona as atividades do setor de tributação; é responsável pela emissão de alvarás, tributos e demais documentos fiscais; executa e acompanha rotinas administrativas e operacionais; assegura o cumprimento da legislação tributária municipal e presta suporte técnico às demais áreas envolvidas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças		
CBO Cargo	2523-05 Assessor da Secretaria de Finanças	Função	

Descrição das atividades: Presta apoio técnico-administrativo à gestão financeira e orçamentária da Secretaria; auxilia na análise de dados contábeis, elaboração de relatórios, pareceres e documentos oficiais; acompanha processos administrativos e financeiros, garantindo o cumprimento de normas legais e prazos institucionais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Planejamento	Função	

Descrição das atividades: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças		
CBO Cargo	2523-05 Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento	Função	

Descrição das atividades: Realiza alimentação e atualização do Portal da Transparência com dados referentes a processos de compras e licitações; organiza, confere e insere informações sobre editais, contratos, atas e documentos administrativos; apoia os setores responsáveis no cumprimento de prazos legais e na manutenção da publicidade e transparência dos atos administrativos, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças		
CBO Cargo	2522-10 Contador	Função	

Descrição das atividades: Realiza atividades contábeis e financeiras, incluindo prestação de contas, registros de empenhos e liquidações; elabora demonstrativos contábeis e relatórios financeiros; assegura conformidade com normas legais e princípios contábeis; executa rotinas administrativas relacionadas à contabilidade pública e ao controle orçamentário.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Finanças	Função	

Descrição das atividades: Planejam, coordenam e avaliam ações de saúde; definem estratégias para unidades de saúde; administram recursos financeiros; gerenciam recursos humanos e coordenam interfaces com entidades sociais e profissionais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	Finanças

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas de apoio, incluindo organização e arquivamento de documentos; auxilia nos fechamentos de contas e controles financeiros; elabora registros e relatórios simples; presta suporte às rotinas internas da secretaria, garantindo organização e cumprimento de prazos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças		
CBO Cargo	2523-05 Secretário de Finanças e Planejamento	Função	

Descrição das atividades: Coordena e executa a gestão administrativa e financeira da secretaria; supervisiona pagamentos de empenhos e a execução orçamentária; responde diretamente ao prefeito sobre a situação financeira do município; orienta equipes e assegura a conformidade das ações com a legislação vigente e as diretrizes governamentais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Departamento de Administração		
CBO Cargo	2531-40 Assessor de Publicidade	Função	

Descrição das atividades: Realiza atividades de comunicação institucional e publicidade; acompanha e registra as ações da prefeitura por meio de fotografias e filmagens; atua na cobertura de eventos oficiais; desenvolve conteúdos visuais e materiais de divulgação; apoia a execução de estratégias de comunicação e imagem institucional do município.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Departamento de Administração		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	Função	

Descrição das atividades: Coordena atividades administrativas e operacionais do departamento; elabora atos oficiais, decretos, portarias e editais; supervisiona serviços de recursos humanos e apoio administrativo; planeja e executa ações voltadas ao fomento da indústria e do comércio local; articula parcerias com setores públicos e privados para desenvolvimento econômico municipal.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Departamento de Administração		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Departamento de Administração		
CBO Cargo	4222-05 Telefonista PABX	Função	

Descrição das atividades: Atua no atendimento telefônico e direcionamento de chamadas; presta suporte aos setores de identificação e junta militar; auxilia na emissão de carteira de trabalho e atendimento ao público; executa rotinas administrativas de apoio, contribuindo para a organização e agilidade dos serviços municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Patrimônio	Função	

Descrição das atividades: Coordena as atividades de controle patrimonial do município; supervisiona registros, inventários e movimentações de bens públicos; executa rotinas administrativas e operacionais relacionadas à gestão patrimonial; assegura a correta manutenção, guarda e atualização dos bens, em conformidade com normas legais e internas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio		
CBO Cargo	3513-05 Técnico em Gestão Pública	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio à gestão pública; realiza lançamentos em sistemas, cadastro e controle de bens patrimoniais; elabora e imprime relatórios; participa de levantamentos de bens inservíveis para leilão; auxilia no cumprimento de normas e procedimentos administrativos, contribuindo para a organização e eficiência dos processos internos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos	Função	

Descrição das atividades: Coordena atividades administrativas e de gestão; elabora decretos, ofícios e documentos oficiais; supervisiona processos internos, assegurando organização e conformidade com normas legais; apoia a tomada de decisões administrativas e o funcionamento eficiente das rotinas do setor.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Detran		
CBO Cargo	4110-05 Oficial Administrativo	Função	Detran

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público e executa atividades administrativas relacionadas ao DETRAN; auxilia em vistorias de veículos; realiza registros e trâmites documentais; presta suporte às rotinas de controle e fiscalização de veículos, contribuindo para a organização e eficiência dos serviços do setor.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Identificação		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Identificação		
CBO Cargo	4222-05 Telefonista PABX	Função	

Descrição das atividades: Atua no atendimento telefônico e direcionamento de chamadas; presta suporte aos setores de identificação e junta militar; auxilia na emissão de carteira de trabalho e atendimento ao público; executa rotinas administrativas de apoio, contribuindo para a organização e agilidade dos serviços municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Sala Telefone		
CBO Cargo	4222-05 Telefonista PABX	Função	

Descrição das atividades: Atua no atendimento telefônico e direcionamento de chamadas; presta suporte aos setores de identificação e junta militar; auxilia na emissão de carteira de trabalho e atendimento ao público; executa rotinas administrativas de apoio, contribuindo para a organização e agilidade dos serviços municipais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Secretaria de Governo		
CBO Cargo	2523-05 Assessor da Secretaria de Governo	Função	

Descrição das atividades: Presta assessoramento técnico e administrativo à Secretaria de Governo; elabora projetos e documentos para suporte aos processos licitatórios municipais; acompanha trâmites administrativos e apoia a gestão de programas e ações governamentais; colabora na articulação entre secretarias e demais órgãos públicos, garantindo eficiência e conformidade legal.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Secretaria de Governo		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Gestão de Informática e Tecnologia da Inf.	Função	

Descrição das atividades: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Secretaria de Governo		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição das atividades: Executa limpeza e conservação de ambientes internos/externos: varrição, lavagem, higienização de salas, banheiros e áreas comuns; remoção e segregação de resíduos; reposição de materiais; organização de copa quando necessário; apoio a pequenos serviços de conservação.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Sector	Secretaria de Governo - Secretaria de Governo		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos	Função	

Descrição das atividades: Coordena atividades administrativas e de gestão; elabora decretos, ofícios e documentos oficiais; supervisiona processos internos, assegurando organização e conformidade com normas legais; apoia a tomada de decisões administrativas e o funcionamento eficiente das rotinas do setor.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Secretaria de Governo		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Secretaria de Governo		
CBO Cargo	4110-05 Oficial Operacional	Função	

Descrição das atividades: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo - Secretaria de Governo		
CBO Cargo	2523-05 Secretário de Governo	Função	

Descrição das atividades: Coordena e articula ações entre o gabinete e demais secretarias municipais. Atua na gestão administrativa e estratégica, conduz reuniões, elabora e acompanha planos de governo, trata de assuntos de recursos humanos e representa o governo em eventos e viagens oficiais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Planejamento Urbanístico e Projetos	Função	

Descrição das atividades: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	Função	

Descrição das atividades: Presta assessoramento ao secretário e apoio técnico-operacional nas atividades da secretaria; realiza visitas em propriedades rurais para levantamento de demandas de serviços de viação e manutenção de estradas; auxilia na organização e acompanhamento das ações do setor, garantindo suporte administrativo e operacional.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	7170-15 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Servente de Obras

Descrição das atividades: Atua em obras executando serviços braçais de apoio; auxilia pedreiros, carpinteiros e demais profissionais da construção civil; realiza transporte e preparação de materiais, limpeza e organização do local de trabalho; apoia nas atividades de manutenção e conservação de estruturas, contribuindo para o andamento das obras.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis	2 - Moderado	Cimento e areia Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria.	N.A.	Ocasional/Intermitente

Descrição do agente: Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios e no sistema nervoso central.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	1 - Baixo	Manutenção em redes interna de esgoto.	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Eventual

Descrição do agente: Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)

Recomendados	Bota de Segurança, Luva de PVC, Máscara de segurança, Respirador Semi facial PFF2.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	Função	

Descrição das atividades: Coordena e fiscaliza obras públicas municipais; supervisiona equipes próprias e terceirizadas, garantindo a execução adequada dos serviços; acompanha cronogramas e qualidade das obras; organiza e orienta atividades operacionais e administrativas do departamento, assegurando o cumprimento de normas técnicas e prazos estabelecidos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	2142-05 Engenheiro Civil	Função	

Descrição das atividades: Elabora e analisa projetos de engenharia civil; fiscaliza obras públicas e privadas; elabora documentos técnicos, pareceres e relatórios; realiza análise de alvarás e emissão de habite-se; executa atividades técnicas e administrativas relacionadas à engenharia, garantindo o cumprimento de normas legais, técnicas e de segurança.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	7152-10 Pedreiro	Função	

Descrição das atividades: Executa obras de construção e manutenção civil, realizando tarefas como assentamento de alicerces, elevação de paredes, muros e estruturas, além de rebocos e acabamentos. Realiza reparos e manutenções em prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Monta e desmonta andaimes e demais suportes necessários à execução dos serviços, seguindo normas de segurança e qualidade nas atividades de construção.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	0 - Trivial	Máquinas do setor lixadeiras serras...	Ar - Sonora	Ocasional

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis	2 - Moderado	Cimento e areia Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria.	N.A.	Ocasional/Intermitente

Descrição do agente:Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios e no sistema nervoso central.

EPI(s)

Recomendados	Protetor Auditivo Plug.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	2523-05 Secretário de Planejamento e Obras	Função	

Descrição das atividades: Coordena a gestão da secretaria e dos servidores; realiza visitas técnicas a obras e acompanha a execução de projetos; participa de reuniões com o prefeito e outras autoridades; realiza viagens institucionais; executa atividades operacionais e administrativas gerais, garantindo a organização e o cumprimento das metas da secretaria.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	3131-05 Técnico em Eletrotécnica	Função	

Descrição das atividades: Acompanha e fiscaliza a iluminação pública; realiza medições elétricas em padrões bifásicos e trifásicos; executa abertura e verificação de painéis elétricos; apoia atividades de manutenção e controle técnico; possui treinamentos em NR-10 e NR-35; atua em conformidade com normas de segurança, sem exercer atribuições exclusivas de eletrotécnico responsável técnico.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Gestão de Convênios		
CBO Cargo	2413-05 Oficial de Contratos e Convênios	Função	

Descrição das atividades: Formalizam juridicamente a vontade das partes, no exercício da fé pública delegada pelo estado e de acordo com as determinações previstas em lei. Registram atos e fatos jurídicos, tais como nascimentos, casamentos, óbitos e outros e também as sociedades civis, associações e fundações, os títulos e documentos públicos e particulares, as operações imobiliárias, os contratos marítimos e as embarcações marítimas, a distribuição de títulos, feitos ajuizados e outros documentos; averbam alterações em todos estes atos e fatos. Reconhecem a veracidade de documentos e fatos, conferindo aos documentos forma e autenticidade legal e pública; aconselham e prestam informações ao usuário do serviço. Conservam o acervo e gerenciam a serventia. Prestam informações.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	2141-05 Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	Função	Arquiteto

Descrição das atividades: Realiza atividades administrativas gerais e presta assessoramento técnico à secretaria; participa de vistorias e acompanhamentos de obras; auxilia em atividades relacionadas à arquitetura e planejamento urbano; colabora na elaboração de documentos e relatórios técnicos, garantindo suporte às ações do setor de obras e projetos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	7170-15 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Servente de Obras

Descrição das atividades: Atua em obras executando serviços braçais de apoio; auxilia pedreiros, carpinteiros e demais profissionais da construção civil; realiza transporte e preparação de materiais, limpeza e organização do local de trabalho; apoia nas atividades de manutenção e conservação de estruturas, contribuindo para o andamento das obras.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	0 - Trivial	Máquinas do setor lixadeira serra..	Ar - Sonora	Ocasional

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis	2 - Moderado	Cimento e areia Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria.	N.A.	Ocasional/Intermitente

Descrição do agente:Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios e no sistema nervoso central.

EPI(s)

Recomendados	Protetor Auditivo Plug.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	Função	

Descrição das atividades: Coordena e fiscaliza obras públicas municipais; supervisiona equipes próprias e terceirizadas, garantindo a execução adequada dos serviços; acompanha cronogramas e qualidade das obras; organiza e orienta atividades operacionais e administrativas do departamento, assegurando o cumprimento de normas técnicas e prazos estabelecidos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	2142-05 Engenheiro Civil	Função	

Descrição das atividades: Elabora e analisa projetos de engenharia civil; fiscaliza obras públicas e privadas; elabora documentos técnicos, pareceres e relatórios; realiza análise de alvarás e emissão de habite-se; executa atividades técnicas e administrativas relacionadas à engenharia, garantindo o cumprimento de normas legais, técnicas e de segurança.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	7102-05 Mestre de Obras	Função	

Descrição das atividades: Supervisiona e coordena equipes de trabalho em atividades de carpintaria e construção civil; acompanha a execução de obras, garantindo o cumprimento de prazos, padrões de qualidade e normas de segurança; orienta equipes operacionais e apoia a organização do canteiro de obras.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	0 - Trivial	Máquinas do setor lixadeira serra..	Ar - Sonora	Ocasional

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis	2 - Moderado	Cimento e areia Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria.	N.A.	Ocasional/Intermitente

Descrição do agente:Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios e no sistema nervoso central.

EPI(s)	
Recomendados	Protetor Auditivo Plug.
Utilizados	N.A.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	7152-10 Pedreiro	Função	

Descrição das atividades: Executa obras de construção e manutenção civil, realizando tarefas como assentamento de alicerces, elevação de paredes, muros e estruturas, além de rebocos e acabamentos. Realiza reparos e manutenções em prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Monta e desmonta andaimes e demais suportes necessários à execução dos serviços, seguindo normas de segurança e qualidade nas atividades de construção.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	0 - Trivial	Máquinas do setor lixadeira serra..	Ar - Sonora	Ocasional

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis	2 - Moderado	Cimento e areia Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria.	N.A.	Ocasional/Intermitente

Descrição do agente:Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios e no sistema nervoso central.

EPI(s)

Recomendados	Protetor Auditivo Plug.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos		
CBO Cargo	3131-05 Técnico em Eletrotécnica	Função	

Descrição das atividades: Acompanha e fiscaliza a iluminação pública; realiza medições elétricas em padrões bifásicos e trifásicos; executa abertura e verificação de painéis elétricos; apoia atividades de manutenção e controle técnico; possui treinamentos em NR-10 e NR-35; atua em conformidade com normas de segurança, sem exercer atribuições exclusivas de eletrotécnico responsável técnico.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Projetos		
CBO Cargo	2142-05 Engenheiro Civil	Função	

Descrição das atividades: Elabora e analisa projetos de engenharia civil; fiscaliza obras públicas e privadas; elabora documentos técnicos, pareceres e relatórios; realiza análise de alvarás e emissão de habite-se; executa atividades técnicas e administrativas relacionadas à engenharia, garantindo o cumprimento de normas legais, técnicas e de segurança.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Depto de Políticas Habitacionais		
CBO Cargo	4110-05 Oficial Habitacional	Função	

Descrição das atividades: Gerencia convênios e parcerias institucionais; elabora propostas e acompanha prestações de contas; executa atividades administrativas e de planejamento; atua em ações de Defesa Civil, elaborando relatórios e controlando equipamentos; exerce funções de apoio à gestão municipal e atua como secretário da Defesa Civil, garantindo conformidade legal e eficiência na execução dos programas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	3222-30 Auxiliar de Enfermagem	Função	

Descrição das atividades: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiantes	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Atendimentos Prioritários	Função	

Descrição das atividades: Coordena e supervisiona as atividades de atendimento ao público; organiza rotinas de recepção, agendamento de consultas e cadastro de pacientes; orienta equipes de atendimento prioritário; executa e acompanha atividades administrativas gerais, garantindo agilidade, qualidade no serviço prestado e cumprimento de normas institucionais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Serviços de Especialidades	Função	

Descrição das atividades: Coordena atividades administrativas da unidade de saúde, incluindo agendamento de consultas e exames, atendimento ao público, organização de fluxos internos e apoio à gestão dos serviços. Supervisiona equipes administrativas e garante o bom funcionamento das rotinas operacionais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	2236-05 Fisioterapeuta	Função	Fisioterapeuta

Descrição das atividades: Realizar atendimento ambulatorial; Participar das atividades de apoio médico das Unidades Sanitárias do Departamento Municipal de Saúde; Emitir laudos e pareceres, quando solicitado; Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da instituição; Desenvolver atividades educativas de saúde na área de sua competência; Participar de treinamento do pessoal de nível auxiliar, médio e superior; Fornecer dados estatísticos de suas atividades; Desenvolver outras tarefas semelhantes; Dirigir veículos oficiais para o exercício das atribuições específicas do cargo.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajeto:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana	2 - Moderado	N.A.	N.A.	N.A.

Descrição do agente:Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)

Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção.
Utilizados	N.A.

EPC(s)

Recomendados	Protetor acrílico.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. Coletivas - Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas Coletivas - Sinalizar fontes geradoras Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	2238-10 Fonoaudiólogo 40hrs	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos ao público com dificuldades de comunicação, fala e linguagem; executa avaliações e terapias fonoaudiológicas; desenvolve planos de tratamento individualizados; participa de ações de promoção da saúde e orientações à comunidade; atua conforme protocolos técnicos e diretrizes do SUS.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	7823-10 Motorista	Função	Veículo Leve

Descrição das atividades: Conduz veículos leves para o transporte de servidores da saúde até os postos de atendimento na zona rural, garantindo deslocamentos seguros e pontuais. Zela pela conservação do veículo, realiza verificações básicas de manutenção e cumpre itinerários previamente definidos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	2237-10 Nutricionista 40hrs	Função	

Descrição das atividades: Realiza avaliações clínicas e nutricionais individuais, incluindo pacientes com comorbidades, idosos e acamados, tanto em unidades de saúde como em visitas domiciliares. Desenvolve programas de suplementação alimentar, palestras e ações educativas, prescreve dietas e acompanha a evolução dos pacientes, promovendo saúde e prevenção de doenças por meio da nutrição.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	2515-10 Psicólogo 40hrs	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos clínicos individuais e em grupo; desenvolve atividades terapêuticas, como auriculoterapia; ministra palestras e participa de visitas domiciliares; atua nas unidades de ESF do município, realizando atendimentos psicológicos e ações de promoção e prevenção em saúde mental; executa atividades técnicas e administrativas da área de psicologia, conforme protocolos e diretrizes do SUS.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	1112-05 Secretário de Saúde	Função	

Descrição das atividades: Responsável pela gestão da Secretaria de Saúde, coordenando equipes e atividades administrativas, elaboração de projetos e processos licitatórios, além da articulação com órgãos regionais e estaduais. Representa a pasta em reuniões e viagens institucionais, garantindo a efetividade dos serviços de saúde e respondendo diretamente ao prefeito.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede		
CBO Cargo	3222-05 Técnico em Enfermagem	Função	Centro de Especialidades

Descrição das atividades: Atua na sala de vacinação, sendo responsável pela aplicação de vacinas e injetáveis; realiza controle de estoque e conservação de imunobiológicos; executa atividades de enfermagem em geral, seguindo protocolos do Ministério da Saúde; presta atendimento humanizado à população e colabora nas ações de vigilância em saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária		
CBO Cargo	5151-40 Agente de combate as endemias	Função	

Descrição das atividades: Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; Aplicação infecciosas. Orientar a comunidade para promoção da saúde; Contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental; Participam efetivamente de campanhas preventivas; Incentivam atividades comunitárias; Promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; Dirigir veículo oficial; Executar outras tarefas afins.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajeto:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com a população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)	
Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária		
CBO Cargo	2211-05 Biólogo	Função	Fiscal da Vigilância Sanitária

Descrição das atividades: Realiza inspeções de vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais, coleta de amostras de água e controle de vetores e animais peçonhentos. Atende denúncias da população, executa atividades operacionais de biologia e vigilância sanitária, incluindo busca, captura, análises ambientais e suporte técnico às ações de saúde pública.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal	1 - Baixo	Coleta de animais mortos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Eventual

Descrição do agente:Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Contaminação por bactérias, vírus, fungos e parasitas.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana	2 - Moderado	Coleta de amostras de água contaminada Contato com material biológico	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Intermittente

Descrição do agente:Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)

Recomendados	Luva de procedimento, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária		
CBO Cargo	2235-05 Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Função	Enfermeiro

Descrição das atividades: Mesmo exercendo uma função de coordenação tenho atividade de Enfermeiro e como tal nas minhas atribuições dentro da coordenação faço atividades insalubres como, por exemplo, vacinação, execução de testes rápidos, manipulação de amostras biológicas de todos os materiais que são enviadas para LACEN-PR, aplicação de PPD (Prova Tuberculínica) entre demais funções de enfermeiro que exerço dentro do meu cargo e função de concurso.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	Função	

Descrição das atividades: Supervisiona e executa atividades administrativas ligadas ao agendamento de consultas e exames de diversas especialidades, inclusive fora do município. Realiza atendimento ao público, alimentação dos sistemas de saúde, coordenação de rotinas operacionais e apoio à gestão administrativa da unidade.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária		
CBO Cargo	2235-05 Enfermeiro	Função	

Descrição das atividades: Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarai e demais demandas assistenciais.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	Saúde

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas envolvendo elaboração de documentos e projetos, compras diretas, suporte à coordenação de epidemiologia e fiscalização de contratos. Presta apoio técnico e operacional à Secretaria de Saúde, contribuindo para o funcionamento das rotinas administrativas e de gestão.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária		
CBO Cargo	3222-05 Técnico em Enfermagem	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário de Saúde	Função	

Descrição das atividades: Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)	
Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	5151-40 Agente de combate as endemias	Função	

Descrição das atividades: Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; Aplicação infecciosas. Orientar a comunidade para promoção da saúde; Contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental; Participam efetivamente de campanhas preventivas; Incentivam atividades comunitárias; Promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; Dirigir veículo oficial; Executar outras tarefas afins.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajeto:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com a população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)	
Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	5151-40 Agente de combate às endemias	Função	Pulverização

Descrição das atividades: Realiza visitas domiciliares para levantamento e controle de endemias, aplica produtos químicos com bomba costal, instala armadilhas, executa ações de prevenção e eliminação de criadouros em terrenos, cemitérios e comércios. Participa de mutirões de limpeza e realiza coleta de lixo contaminado das unidades de saúde da zona rural, contribuindo para o controle epidemiológico municipal.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Recolhem lixo infectante das unidades de saúde rurais.	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)

Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial da Secretaria de Saúde	Função	

Descrição das atividades: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	5152-10 Auxiliar de Farmácia e Laboratório	Função	

Descrição das atividades: Realiza dispensação e organização de medicamentos, orientação aos usuários, controle de estoque e apoio nas rotinas de farmácia. Atua também em unidades de saúde específicas conforme escala semanal.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Saúde

Descrição das atividades: Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	2211-05 Biólogo	Função	Fiscal da Vigilância Sanitária

Descrição das atividades: Realiza inspeções de vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais, coleta de amostras de água e controle de vetores e animais peçonhentos. Atende denúncias da população, executa atividades operacionais de biologia e vigilância sanitária, incluindo busca, captura, análises ambientais e suporte técnico às ações de saúde pública.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal	1 - Baixo	Coleta de animais mortos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Eventual

Descrição do agente: Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Contaminação por bactérias, vírus, fungos e parasitas.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana	2 - Moderado	Coleta de amostras de água contaminada Contato com material biológico	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Intermittente

Descrição do agente: Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)

Recomendados	Luva de procedimento, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Atendimentos Prioritários	Função	

Descrição das atividades: Coordena e supervisiona as atividades de atendimento ao público; organiza rotinas de recepção, agendamento de consultas e cadastro de pacientes; orienta equipes de atendimento prioritário; executa e acompanha atividades administrativas gerais, garantindo agilidade, qualidade no serviço prestado e cumprimento de normas institucionais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Controle de Endemias	Função	

Descrição das atividades: Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão de Serviços de Especialidades	Função	

Descrição das atividades: Coordena atividades administrativas da unidade de saúde, incluindo agendamento de consultas e exames, atendimento ao público, organização de fluxos internos e apoio à gestão dos serviços. Supervisiona equipes administrativas e garante o bom funcionamento das rotinas operacionais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	1312-05 Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	Função	

Descrição das atividades: Supervisiona e executa atividades administrativas ligadas ao agendamento de consultas e exames de diversas especialidades, inclusive fora do município. Realiza atendimento ao público, alimentação dos sistemas de saúde, coordenação de rotinas operacionais e apoio à gestão administrativa da unidade.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	2235-05 Enfermeiro	Função	

Descrição das atividades: Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarai e demais demandas assistenciais.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	1312-10 Enfermeiro	Função	Coordenador Epidemiologia

Descrição das atividades: Coordena ações e campanhas de vacinação e epidemiologia, executa atividades administrativas e burocráticas relacionadas à vigilância em saúde, alimenta sistemas de informação e acompanha indicadores. Atua na organização de processos e fluxos administrativos da área, sem exercer funções técnicas de enfermagem.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	N.A.	N.A.	N.A.

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	2234-05 Farmacêutico 40hrs	Função	Coordenador da Assistência Farmacêutica

Descrição das atividades: Atua como responsável técnica pela farmácia municipal; coordena atividades administrativas, financeiras e de distribuição de medicamentos; supervisiona a dispensação e o controle de insumos farmacêuticos; gerencia equipes e processos ligados à assistência farmacêutica; assegura o cumprimento das normas sanitárias e legais aplicáveis às atividades de farmácia pública.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	2251-70 Médico Clínico Geral - PSF	Função	

Descrição das atividades: Realiza acompanhamento clínico de pacientes, prescrição de medicamentos, renovação de receitas e pequenos procedimentos. Atende no ponto de atendimento da unidade de urgência, conduz consultas clínicas e atividades médicas em geral, prestando assistência integral à população conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	7823-10 Motorista	Função	Ambulância

Descrição das atividades: Realiza transporte de pacientes em ambulâncias e veículos oficiais, incluindo remoções domiciliares e intermunicipais. Executa atividades de motorista socorrista, seguindo protocolos de segurança e suporte básico de vida, atuando em regime de plantão e escala. Contribui com o atendimento ágil e seguro das demandas da rede de saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajeto:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana	2 - Moderado	Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	N.A.
Utilizados	Luva de procedimento, Máscara de segurança.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	N.A.
---------------------	------

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	7825-10 Motorista I	Função	

Descrição das atividades: Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana	2 - Moderado	Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)

Recomendados	N.A.
Utilizados	Luva de procedimento, Máscara de segurança.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	N.A.
---------------------	------

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	Saúde

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas envolvendo elaboração de documentos e projetos, compras diretas, suporte à coordenação de epidemiologia e fiscalização de contratos. Presta apoio técnico e operacional à Secretaria de Saúde, contribuindo para o funcionamento das rotinas administrativas e de gestão.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	2515-10 Psicólogo 40hrs	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos clínicos individuais e em grupo; desenvolve atividades terapêuticas, como auriculoterapia; ministra palestras e participa de visitas domiciliares; atua nas unidades de ESF do município, realizando atendimentos psicológicos e ações de promoção e prevenção em saúde mental; executa atividades técnicas e administrativas da área de psicologia, conforme protocolos e diretrizes do SUS.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	3222-05 Técnico em Enfermagem	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde		
CBO Cargo	1312-10 Técnico em Enfermagem	Função	Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio

Descrição das atividades: Coordena e organiza documentos e processos administrativos relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), encaminhando procedimentos de saúde para a regional. Realiza controle e acompanhamento de pacientes que necessitam atendimento em outros municípios, além de executar atividades administrativas gerais ligadas à área da saúde.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades		
CBO Cargo	5152-05 Auxiliar de Farmácia	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público e dispensação de medicamentos conforme prescrições; efetua reposição e controle de estoque; realiza pedidos de insumos ao CAF; lança informações nos sistemas de saúde; auxilia na organização da farmácia, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e a disponibilidade de medicamentos para a população.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades		
CBO Cargo	5152-10 Auxiliar de Farmácia e Laboratório	Função	

Descrição das atividades: Realiza dispensação e organização de medicamentos, orientação aos usuários, controle de estoque e apoio nas rotinas de farmácia. Atua também em unidades de saúde específicas conforme escala semanal.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades		
CBO Cargo	2234-05 Farmacêutico 40hrs	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público, dispensação de medicamentos conforme prescrições médicas e protocolos, orientação aos usuários quanto ao uso correto dos medicamentos, além de efetuar registros e lançamentos em sistemas informatizados, garantindo o controle técnico e administrativo da farmácia.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades		
CBO Cargo	2234-05 Farmacêutico 40hrs	Função	Coordenador da Assistência Farmacêutica

Descrição das atividades: Atua como responsável técnica pela farmácia municipal; coordena atividades administrativas, financeiras e de distribuição de medicamentos; supervisiona a dispensação e o controle de insumos farmacêuticos; gerencia equipes e processos ligados à assistência farmacêutica; assegura o cumprimento das normas sanitárias e legais aplicáveis às atividades de farmácia pública.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	Farmácia

Descrição das atividades: Realiza gestão dos pedidos de medicamentos das unidades de saúde, executa atividades administrativas relacionadas ao controle de estoque, organização, separação e distribuição de medicamentos para as UBS, garantindo o fluxo adequado de insumos e registros em sistemas internos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Saúde

Descrição das atividades: Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
CBO Cargo	4110-10 Oficial Administrativo	Função	Saúde

Descrição das atividades: Executa atividades administrativas envolvendo elaboração de documentos e projetos, compras diretas, suporte à coordenação de epidemiologia e fiscalização de contratos. Presta apoio técnico e operacional à Secretaria de Saúde, contribuindo para o funcionamento das rotinas administrativas e de gestão.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário	Função	

Descrição das atividades: Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário de Saúde	Função	

Descrição das atividades: Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoira:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)

Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário de Saúde - PACS	Função	

Descrição das atividades: Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)

Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede		
CBO Cargo	4110-10 Auxiliar Administrativo	Função	Saúde

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público, efetua agendamentos de consultas e exames, realiza cadastros e lançamentos de informações em sistemas de saúde. Executa atividades administrativas de apoio aos serviços das unidades, contribuindo para o fluxo organizacional e atendimento aos usuários.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Saúde

Descrição das atividades: Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede		
CBO Cargo	2235-05 Enfermeiro	Função	

Descrição das atividades: Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarai e demais demandas assistenciais.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede		
CBO Cargo	7823-10 Motorista	Função	Ambulância

Descrição das atividades: Realiza transporte de pacientes em ambulâncias e veículos oficiais, incluindo remoções domiciliares e intermunicipais. Executa atividades de motorista socorrista, seguindo protocolos de segurança e suporte básico de vida, atuando em regime de plantão e escala. Contribui com o atendimento ágil e seguro das demandas da rede de saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajeto:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana	2 - Moderado	Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	N.A.
Utilizados	Luva de procedimento, Máscara de segurança.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	N.A.
---------------------	------

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede		
CBO Cargo	1421-05 Nutricionista 40hrs	Função	Coordenador da Atenção Primária

Descrição das atividades: Coordena os serviços administrativos e operacionais da Atenção Primária em Saúde; presta suporte às unidades de saúde e gerência equipes das UBS; acompanha a efetividade dos servidores; realiza atividades de planejamento e gestão da rede de atenção primária; atua também em atividades esporádicas de nutrição clínica e avaliações, contribuindo para a integração das ações assistenciais e administrativas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede		
CBO Cargo	3222-05 Técnico em Enfermagem	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário	Função	

Descrição das atividades: Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário de Saúde	Função	

Descrição das atividades: Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajeto:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)	
Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário de Saúde - PACS	Função	

Descrição das atividades: Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)

Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	5152-10 Auxiliar de Farmácia e Laboratório	Função	

Descrição das atividades: Realiza dispensação e organização de medicamentos, orientação aos usuários, controle de estoque e apoio nas rotinas de farmácia. Atua também em unidades de saúde específicas conforme escala semanal.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Saúde

Descrição das atividades: Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)

Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	2235-05 Enfermeiro	Função	

Descrição das atividades: Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarani e demais demandas assistenciais.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	2232-40 Odontólogo	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos odontológicos clínicos, incluindo procedimentos preventivos, restauradores e curativos, além de pequenos procedimentos. Atua em unidades de saúde da cidade e em comunidades específicas conforme cronograma.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Radiações ionizantes - Raio X	1 - Baixo	Equipamento de raio x odontológico	Aérea - exposição direta a Radiação Ionizante	Eventual

Descrição do agente: Radiação eletromagnética produzida por aparelhos de raio-x.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Risco de câncer, danos ao DNA celular, mutações genéticas e, em casos de exposição muito alta, danos aos tecidos e até a morte celular

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com pacientes e materiais infectocontagiantes	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de chumbo, Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Óculos plumbíferos, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de Proteção Radiológica.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	3222-05 Técnico em Enfermagem	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	3222-05 Técnico em Enfermagem	Função	Posto de Saúde

Descrição das atividades: Realiza pré-consultas e pesagens, executa curativos, aplica injetáveis, auxilia em consultas de enfermagem, faz esterilização de materiais, efetua registros e lançamentos em sistemas, além de desempenhar atividades gerais de apoio técnico à enfermagem.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani		
CBO Cargo	3224-05 Técnico em Higiene Dental	Função	

Descrição das atividades: Realiza o agendamento de pacientes, auxilia o cirurgião-dentista em procedimentos odontológicos, efetua a lavagem e esterilização de instrumentos, desinfecção do ambiente clínico e cuspideiras, além de organizar materiais e colaborar nas rotinas de atendimento odontológico.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos Lavagem de materiais e desinfecção da sala de odontologia	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário	Função	

Descrição das atividades: Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário de Saúde	Função	

Descrição das atividades: Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)	
Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial:	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.
GFIP:	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)
FAE:	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Saúde

Descrição das atividades: Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata		
CBO Cargo	2235-05 Enfermeiro	Função	

Descrição das atividades: Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarai e demais demandas assistenciais.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata		
CBO Cargo	7823-10 Motorista	Função	Ambulância

Descrição das atividades: Realiza transporte de pacientes em ambulâncias e veículos oficiais, incluindo remoções domiciliares e intermunicipais. Executa atividades de motorista socorrista, seguindo protocolos de segurança e suporte básico de vida, atuando em regime de plantão e escala. Contribui com o atendimento ágil e seguro das demandas da rede de saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana	2 - Moderado	Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	N.A.
Utilizados	Luva de procedimento, Máscara de segurança.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	N.A.
---------------------	------

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata		
CBO Cargo	2232-40 Odontólogo	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos odontológicos clínicos, incluindo procedimentos preventivos, restauradores e curativos, além de pequenos procedimentos. Atua em unidades de saúde da cidade e em comunidades específicas conforme cronograma.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Radiações ionizantes - Raio X	1 - Baixo	Equipamento de raio x odontológico	Aérea - exposição direta a Radiação Ionizante	Eventual

Descrição do agente: Radiação eletromagnética produzida por aparelhos de raio-x.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Risco de câncer, danos ao DNA celular, mutações genéticas e, em casos de exposição muito alta, danos aos tecidos e até a morte celular

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com pacientes e materiais infectocontagiantes	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de chumbo, Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Óculos plumbíferos, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de Proteção Radiológica.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata		
CBO Cargo	3222-05 Técnico em Enfermagem	Função	Posto de Saúde

Descrição das atividades: Realiza pré-consultas e pesagens, executa curativos, aplica injetáveis, auxilia em consultas de enfermagem, faz esterilização de materiais, efetua registros e lançamentos em sistemas, além de desempenhar atividades gerais de apoio técnico à enfermagem.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário de Saúde	Função	

Descrição das atividades: Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)	
Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu		
CBO Cargo	5151-05 Agente Comunitário de Saúde - PACS	Função	

Descrição das atividades: Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Exposição à agentes biológicos	2 - Moderado	Contato com população em geral	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.

EPI(s)

Recomendados	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Saúde

Descrição das atividades: Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatórios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu		
CBO Cargo	2235-05 Enfermeiro	Função	UBS Assentamento Xagu

Descrição das atividades: Realiza consultas de enfermagem, acolhimento, coleta de exames preventivos, aplicação de injetáveis e curativos. Executa entrega de medicamentos, acompanha rotinas da unidade de saúde, atuando em UBS Buriti e UBS Guajuvira semanalmente, conforme a demanda local. Desempenha ações assistenciais e de atenção primária voltadas à promoção e prevenção da saúde.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)

Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu		
CBO Cargo	2251-70 Médico Clínico Geral - PSF	Função	

Descrição das atividades: Realiza acompanhamento clínico de pacientes, prescrição de medicamentos, renovação de receitas e pequenos procedimentos. Atende no ponto de atendimento da unidade de urgência, conduz consultas clínicas e atividades médicas em geral, prestando assistência integral à população conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu		
CBO Cargo	7823-10 Motorista	Função	Ambulância

Descrição das atividades: Realiza transporte de pacientes em ambulâncias e veículos oficiais, incluindo remoções domiciliares e intermunicipais. Executa atividades de motorista socorrista, seguindo protocolos de segurança e suporte básico de vida, atuando em regime de plantão e escala. Contribui com o atendimento ágil e seguro das demandas da rede de saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajeto:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana	2 - Moderado	Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	N.A.
Utilizados	Luva de procedimento, Máscara de segurança.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	N.A.
---------------------	------

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu		
CBO Cargo	2232-40 Odontólogo	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimentos odontológicos clínicos, incluindo procedimentos preventivos, restauradores e curativos, além de pequenos procedimentos. Atua em unidades de saúde da cidade e em comunidades específicas conforme cronograma.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Radiações ionizantes - Raio X	1 - Baixo	Equipamento de raio x odontológico	Aérea - exposição direta a Radiação Ionizante	Eventual

Descrição do agente: Radiação eletromagnética produzida por aparelhos de raio-x.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Risco de câncer, danos ao DNA celular, mutações genéticas e, em casos de exposição muito alta, danos aos tecidos e até a morte celular

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	2 - Moderado	Contato com pacientes e materiais infectocontagiantes	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de chumbo, Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Óculos plumbíferos, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de Proteção Radiológica.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora		
CBO Cargo	1421-05 Assessor Especial da Secretaria de Saúde	Função	Coordenador de Estoque de Insumos Hospitalares

Descrição das atividades: Coordena as atividades de controle de estoque de insumos hospitalares e odontológicos; supervisiona o recebimento, armazenamento e dispensação de materiais; realiza compras, agendamentos e elaboração de mapas de viagens intermunicipais; efetua visitas técnicas às unidades de saúde; garante a organização logística e o abastecimento adequado dos serviços, conforme normas sanitárias e administrativas.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora		
CBO Cargo	4110-10 Auxiliar Administrativo	Função	Saúde

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público, efetua agendamentos de consultas e exames, realiza cadastros e lançamentos de informações em sistemas de saúde. Executa atividades administrativas de apoio aos serviços das unidades, contribuindo para o fluxo organizacional e atendimento aos usuários.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora		
CBO Cargo	2234-05 Farmacêutico 40hrs	Função	

Descrição das atividades: Realiza atendimento ao público, dispensação de medicamentos conforme prescrições médicas e protocolos, orientação aos usuários quanto ao uso correto dos medicamentos, além de efetuar registros e lançamentos em sistemas informatizados, garantindo o controle técnico e administrativo da farmácia.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora		
CBO Cargo	3222-05 Técnico em Enfermagem	Função	

Descrição das atividades: Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos	3 - Alto	Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.

EPI(s)	
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial.
Utilizados	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Controle de Frota Municipal	Função	

Descrição das atividades: Realiza gestão administrativa da frota municipal: controla manutenção, pneus, abastecimentos, licenças e seguros; agenda serviços externos e acompanha veículos em oficinas. Executa processos de compras de peças e pneus (cotação, comparação de propostas, emissão de pedidos e acompanhamento de entrega), mantém controles internos e relatórios de custos/consumo, organiza contratos e notas, atende fornecedores e observa as políticas de integridade e procedimentos internos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal		
CBO Cargo	2143-05 Mecânico Eletricista	Função	

Descrição das atividades: Executa diagnóstico, instalação e manutenção eletroeletrônica em veículos leves, pesados e máquinas operatrizes: chicotes, alternadores, motores de partida, iluminação, sensores, módulos, sistema de injeção e carga. Lê diagramas, realiza testes com instrumentos (multímetro, scanner), faz manutenção preventiva/corretiva e apoia atividades mecânicas correlatas, seguindo normas de segurança (ex.: NR-10) e procedimentos de bloqueio e limpeza.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	2 - Moderado	Lubrificação e manutenção em veículos	N.A.	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Óleo queimado	2 - Moderado	Manipulação de graxas Troca de óleo	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Atividades que fazem a troca de óleo.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.

EPI(s)

Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Creme de segurança para as mãos, Luva de látex, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Oculos de Segurança, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de proteção.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal		
CBO Cargo	7825-10 Mecânico I	Função	

Descrição das atividades: Realiza manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e equipamentos: desmontagem e restauração de motores diesel, sistemas de transmissão, hidráulico e pneumático; diagnóstico de falhas com instrumentos; substituição/ajuste de peças; engraxamento e lubrificação; testes funcionais e liberação. Executa soldagem oxiacetilênica e elétrica em suportes e componentes, faz serviços gerais de oficina, organiza registros de manutenção e pode atuar em campo. Observa procedimentos de bloqueio e limpeza, descarte ambiental de óleos e resíduos.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	2 - Moderado	Lubrificação e manutenção em veículos	N.A.	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Óleo queimado	2 - Moderado	Manipulação de graxas Troca de óleo	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Atividades que fazem a troca de óleo.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.

EPI(s)

Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Creme de segurança para as mãos, Luva de látex, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Oculos de Segurança, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de proteção.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de Controle de Frota Municipal	Função	

Descrição das atividades: Realiza gestão administrativa da frota municipal: controla manutenção, pneus, abastecimentos, licenças e seguros; agenda serviços externos e acompanha veículos em oficinas. Executa processos de compras de peças e pneus (cotação, comparação de propostas, emissão de pedidos e acompanhamento de entrega), mantém controles internos e relatórios de custos/consumo, organiza contratos e notas, atende fornecedores e observa as políticas de integridade e procedimentos internos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	Função	

Descrição das atividades: Presta assessoramento ao secretário e apoio técnico-operacional nas atividades da secretaria; realiza visitas em propriedades rurais para levantamento de demandas de serviços de viação e manutenção de estradas; auxilia na organização e acompanhamento das ações do setor, garantindo suporte administrativo e operacional.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial da Secretaria de Viação e Transporte	Função	

Descrição das atividades: Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	1422-10 Chefe da Divisão Administrativa de Prata e Paiquerê	Função	

Descrição das atividades: Coordena atividades operacionais e administrativas, presta apoio direto à Secretaria em visitas e ações nas comunidades de Prata e Paiquerê, executando funções de supervisão, organização de rotinas e assessoria em campo e no setor.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	1312-05 Diretor da Oficina Mecânica Municipal	Função	

Descrição das atividades: Planejam, coordenam e avaliam ações de saúde; definem estratégias para unidades de saúde; administram recursos financeiros; gerenciam recursos humanos e coordenam interfaces com entidades sociais e profissionais.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	7825-10 Mecânico	Função	

Descrição das atividades: Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	2 - Moderado	Lubrificação e manutenção em veículos	N.A.	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Óleo queimado	2 - Moderado	Manipulação de graxas Troca de óleo	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Atividades que fazem a troca de óleo.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.

EPI(s)

Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Creme de segurança para as mãos, Luva de látex, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Oculos de Segurança, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de proteção.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	7823-10 Motorista	Função	Veículo Leve

Descrição das atividades: Conduz veículos leves para o transporte de servidores da saúde até os postos de atendimento na zona rural, garantindo deslocamentos seguros e pontuais. Zela pela conservação do veículo, realiza verificações básicas de manutenção e cumpre itinerários previamente definidos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	7825-10 Motorista de Caminhão Caçamba	Função	

Descrição das atividades: Realiza o transporte de cargas diversas utilizando caminhão caçamba, operando o veículo com segurança e conforme normas de trânsito e procedimentos operacionais. Atua no apoio às atividades de obras e serviços públicos, realizando deslocamentos urbanos e rurais, inspeções básicas no veículo e zela pela conservação do equipamento.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	2 - Moderado	Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66 Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94	Ar - Sonora	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66	84.03 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente
Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94	72.91 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN	2 - Moderado	Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66 Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94	Ar	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade / Concentração	Técnica Utilizada	Mínimo	Máximo	Tipo/Tempo de Exposição
Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66	0.72 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente
Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94	0.88 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR	2 - Moderado	Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66 Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94	Ar	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade de Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66	15.75 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permanente
Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94	18.46 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações



EPI(s)	
Recomendados	Protetor Auricular.
Utilizados	N.A.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	
GFIP: Inexistência de agentes nocivos	
FAE: Não ensejador de aposentadoria especial	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	7825-10 Motorista de Caminhão Comboio	Função	

Descrição das atividades: Realiza o transporte de combustíveis inflamáveis, efetuando lubrificação e engraxamento da frota em campo. Executa atividades de apoio às operações externas, garantindo o abastecimento e manutenção básica dos veículos e equipamentos.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Químico - Hidrocarbonetos Aromáticos	2 - Moderado	Lubrificação de máquinas e veículos Óleo graxas diesel para lubrificação dos equipamentos	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Intermittente

Descrição do agente: Possível exposição e contato com hidrocarbonetos aromáticos durante utilização de solventes e tintas.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação Respiratória e Ocular; Toxicidade Aguda; Câncer; Problemas Dermatológicos.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Acidentes - Atividades e operações perigosas com inflamáveis	3 - Alto	Transporte de combustível líquido inflamável em quantidade superior a 200 L	Contato direto/Contato indireto/Via aéreo	Habitual/Intermittente

Descrição do agente: A exposição ocorre durante transporte e armazenamento de inflamáveis.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Incêndios, explosões, intoxicações, queimaduras e contaminação ambiental.

EPI(s)

Recomendados	Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos, Máscara Respiratória, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta Anti Chamas.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes				
CBO Cargo	7151-25 Operador de Máquinas	Função	Escavadeira		

Descrição das atividades: Opera e realiza atividades com máquinas pesadas, como retroescavadeiras, PC hidráulicas, esteiras e outros equipamentos similares, executando serviços de terraplenagem, abertura e manutenção de estradas e demais obras públicas. Todos os operadores do município desempenham funções equivalentes, com uso das mesmas máquinas e rotinas operacionais.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	2 - Moderado	ESCAVADEIRA KOMATSU 130	Ar - Sonora	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade de Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
ESCAVADEIRA KOMATSU 130	75.46 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN	2 - Moderado	ESCAVADEIRA KOMATSU 130	Ar	Habitual/Intermittente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade / Concentração	Técnica Utilizada	Mínimo	Máximo	Tipo/Tempo de Exposição
ESCAVADEIRA KOMATSU 130	1.24 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição					
Físico	Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR	2 - Moderado	ESCAVADEIRA KOMATSU 130	Ar	Habitual/Permanente					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS										
Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição					
ESCAVADEIRA KOMATSU 130	25.78 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permanente					
Descrição do agente: Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos										
Riscos (Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações										
EPI(s)										
Recomendados	Protetor Auricular.									
Utilizados	N.A.									
MEDIDAS DE CONTROLE										
Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função									
CONCLUSÕES										
Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.										
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos (6%)										
FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)										

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes			
CBO Cargo	7151-25 Operador de Máquinas	Função	Esteira	

Descrição das atividades: Opera e realiza atividades com máquinas pesadas, como retroescavadeiras, PC hidráulicas, esteiras e outros equipamentos similares, executando serviços de terraplenagem, abertura e manutenção de estradas e demais obras públicas. Todos os operadores do município desempenham funções equivalentes, com uso das mesmas máquinas e rotinas operacionais.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	2 - Moderado	ESTEIRA KOMATSU	Ar - Sonora	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade de Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
ESTEIRA KOMATSU	81.51 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN	2 - Moderado	ESTEIRA KOMATSU	Ar	Habitual/Intermittente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade / Concentração	Técnica Utilizada	Mínimo	Máximo	Tipo/Tempo de Exposição
ESTEIRA KOMATSU	1.32 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

RUA RIO GRANDE DO SUL S/N, SEDE, Nova Laranjeiras - PR
Telefone: 36371148

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR	2 - Moderado	ESTEIRA KOMATSU	Ar	Habitual/Permanente
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS					
Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
ESTEIRA KOMATSU	20.44 m/s2	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s2	21.0 m/s2	Habitual/Permanente
Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipammentos					
Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações					
EPI(s)					
Recomendados	Protetor Auricular.				
Utilizados	N.A.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função				
CONCLUSÕES					
Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.					
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)					
FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)					

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes			
CBO Cargo	7159-15 Operador de Máquinas	Função	Motoniveladora	

Descrição das atividades: Opera e realiza atividades com máquinas pesadas, como retroescavadeiras, PC hidráulicas, esteiras e outros equipamentos similares, executando serviços de terraplenagem, abertura e manutenção de estradas e demais obras públicas. Todos os operadores do município desempenham funções equivalentes, com uso das mesmas máquinas e rotinas operacionais.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	2 - Moderado	Motoniveladora CAT 120	Ar - Sonora	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade de Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Motoniveladora CAT 120	87.5 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN	2 - Moderado	Motoniveladora CAT 120	Ar	Habitual/Intermitente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade / Concentração	Técnica Utilizada	Mínimo	Máximo	Tipo/Tempo de Exposição
Motoniveladora CAT 120	0.76 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

RUA RIO GRANDE DO SUL S/N, SEDE, Nova Laranjeiras - PR
Telefone: 36371148

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição					
Físico	Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR	2 - Moderado	Motoniveladora CAT 120	Ar	Habitual/Permanente					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS										
Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição					
Motoniveladora CAT 120	13.56 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	21.0 m/s ²	Habitual/Permanente					
Descrição do agente: Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos										
Riscos (Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações										
EPI(s)										
Recomendados	Protetor Auricular.									
Utilizados	N.A.									
MEDIDAS DE CONTROLE										
Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função									
CONCLUSÕES										
Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.										
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos (6%)										
FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)										

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes				
CBO Cargo	7151-25 Operador de Máquinas	Função	Retroescavadeira		

Descrição das atividades: Opera e realiza atividades com máquinas pesadas, como retroescavadeiras, PC hidráulicas, esteiras e outros equipamentos similares, executando serviços de terraplenagem, abertura e manutenção de estradas e demais obras públicas. Todos os operadores do município desempenham funções equivalentes, com uso das mesmas máquinas e rotinas operacionais.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Ruído contínuo ou intermitente	2 - Moderado	RETROESCAVA DEIRA JCB RETROESCAVA DEIRA XCMG	Ar - Sonora	Habitual/Permanente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
RETROESCAVA DEIRA JCB	87.31 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente
RETROESCAVA DEIRA XCMG	83.82 dB (A)	Dosimetria NR15	80.0 dB (A)	85.0 dB (A)	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN	2 - Moderado	RETROESCAVA DEIRA XCMG RETROESCAVA DEIRA JCB	Ar	Habitual/Intermittente

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensidade / Concentração	Técnica Utilizada	Mínimo	Máximo	Tipo/Tempo de Exposição
RETROESCAVA DEIRA XCMG	1.48 m/s ²	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s ²	1.1 m/s ²	Habitual/Intermittente

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

RUA RIO GRANDE DO SUL S/N, SEDE, Nova Laranjeiras - PR
Telefone: 36371148



RETROESCAVD EIRA JCB	1.07 m/s2	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s2	1.1 m/s2	Habitual/Permane nte
-------------------------	-----------	--	------	----------	-------------------------

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR	2 - Moderado	RETROESCAVA DEIRA XCMG RETROESCAVD EIRA JCB	Ar	Habitual/Permane nte

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Fontes Geradoras	Intensida de/ Conc entração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
RETROESCAVA DEIRA XCMG	23.69 m/s2	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s2	21.0 m/s2	Habitual/Permane nte
RETROESCAVD EIRA JCB	31.85 m/s2	Análise de Vibração - Conforme NHO-09	m/s2	21.0 m/s2	Habitual/Permane nte

Descrição do agente:Funcionamento de veículos, máquinas e equipammentos

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações

EPI(s)

Recomendados	Protetor Auricular.
Utilizados	N.A.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
--------------	---

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes		
CBO Cargo	2523-05 Secretário de Viação e Transportes	Função	

Descrição das atividades: Realiza a gestão operacional da pasta de viação e transportes, coordenando atividades e serviços relacionados à manutenção e melhoria da infraestrutura viária. Atende demandas do prefeito e da população, supervisionando equipes e programas da secretaria para garantir a execução adequada das ações municipais no setor.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Indígena - Secretaria Indígena		
CBO Cargo	2410-40 Assessor de Secretaria Indígena	Função	

Descrição das atividades: Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Indígena - Secretaria Indígena		
CBO Cargo	5143-20 Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição das atividades: Executa limpeza e conservação de ambientes internos/externos: varrição, lavagem, higienização de salas, banheiros e áreas comuns; remoção e segregação de resíduos; reposição de materiais; organização de copa quando necessário; apoio a pequenos serviços de conservação.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Indígena - Secretaria Indígena		
CBO Cargo	2523-05 Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas	Função	

Descrição das atividades: Dirige o Departamento de Assuntos Indígenas: planeja, organiza e acompanha projetos e serviços; coordena equipe e orçamento; estabelece fluxos de documentos e atendimentos; articula com aldeias, lideranças e órgãos públicos; consolida demandas e elabora relatórios; realiza visitas técnicas às comunidades, monitora indicadores e contratos, promove ações intersetoriais e assegura o cumprimento de normas e prazos.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Indígena - Secretaria Indígena		
CBO Cargo	2523-05 Secretário Indígena	Função	

Descrição das atividades: Planeja, coordena e executa a política municipal de Assuntos Indígenas; articula-se com aldeias, lideranças, órgãos municipais/estaduais/federais; recebe e encaminha demandas, orienta e instrui processos e documentos; propõe projetos, convênios e ações intersetoriais; monitora indicadores, orçamento e contratos; elabora relatórios e presta contas; representa o município em fóruns e media negociações, assegurando direitos e a participação social.

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

11 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis, conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

12 - RECOMENDAÇÕES À INSTITUIÇÃO

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são, assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

As organizações preocupadas com a qualidade de vida dos funcionários estão certas de que, para reduzir os acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais.

O estímulo por parte da instituição é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, foram realizadas diversas avaliações, sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma qualitativa conforme o tipo de agente nocivo que o colaborador estava exposto.

14 - ENCERRAMENTO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) foi elaborado em 01/10/2025, com levantamentos e recomendações feitas a partir de dados coletados no local da instituição avaliada.

O presente LTCAT tem sustentação legal na:

- Lei n.º 6.514 de 22/12/1977
- Portaria Ministerial n.º 3.214 de 08/06/1978
- Portaria Ministerial n.º 001 de 08/01/1982
- Lei n.º 5.889 de 08/06/1973
- Portaria Ministerial n.º 3.067 de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei n.º 5.584 de 26/06/1970
- INSS Lei n.º 8.212/91 de 24/07/1991
- INSS Lei n.º 8.213/91 de 24/07/1991
- INSS Decreto n.º 3.048/99 de 06/05/1999
- INSS/DC n.º 084, 087, 094 e 118

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA: 188246-PR

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

Nova Laranjeiras - PR, 01 de outubro de 2025

15 - SÍNTESE

Setor	CBO	Cargo	Função	Aposentadoria Especial	GFIP	FAE
Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa	2523-05	Assessor de Comunicação		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa	2531-40	Assessor de Publicidade		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Controladoria	1422-10	Chefe da Controladoria Interna		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Controladoria	1423-20	Coordenador de Controle Interno		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito	2523-05	Assessor de Articulação Política		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito	2523-05	Assessor de Comunicação		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito	2523-05	Assessor de Gestão de Informática e Tecnologia da Informação		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito	2523-05	Assessor em Gestão Pública		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito	2523-05	Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito	2523-05	Assessor Jurídico		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito	1422-10	Chefe da Controladoria Interna		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito	1111-05	Prefeito Municipal		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito	1112-55	Vice-Prefeito		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica	2410-05	Procurador Jurídico		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica	2412-05	Procurador Jurídico		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	2523-05	Assessor da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	2523-05	Assessor de Desenvolvimento Econômico		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	4110-10	Auxiliar Administrativo	Agricultura	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Setor de Agricultura	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	1422-10	Chefe da Divisão de Políticas Ambientais		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	1422-10	Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	2233-05	Médico Veterinário		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	2233-10	Médico Veterinário	Inspeção Municipal	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	7823-10	Motorista	Veículo Leve	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	4110-10	Oficial Administrativo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	2523-05	Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	3211-10	Técnico em Agropecuária		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente	1422-10	Chefe da Divisão de Políticas Ambientais		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente	2221-05	Engenheiro Agrícola		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente	2221-10	Engenheiro Agrônomo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	2523-05	Assessor de Desenvolvimento Econômico		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	4110-10	Auxiliar Administrativo	Agricultura	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Setor de Agricultura	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	1422-10	Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	1312-05	Diretor do Departamento de Agropecuária		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	2221-05	Engenheiro Agrícola		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	2221-10	Engenheiro Agrônomo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	2233-05	Médico Veterinário		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	7825-10	Motorista de Caminhão		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	4110-10	Oficial Administrativo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	2523-05	Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura	3211-10	Técnico em Agropecuária		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	2523-05	Assessor Especial da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	2516-05	Assistente Social		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	1423-25	Auxiliar Administrativo	Coordenador(a) CAD Único e Bolsa Família	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Assistência Social	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	1422-10	Chefe da Divisão de Programas Sociais		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	1312-05	Diretor do Departamento de Políticas para a Mulher, Idoso e Igualdade Racial		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	1312-05	Diretor do Departamento de Políticas Sociais		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	4110-10	Oficial Administrativo	Entrevistador Social	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	2515-10	Psicólogo	Assistência Social	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	2515-10	Psicólogo 40hrs		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	1112-10	Secretário Adjunto		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	1112-05	Secretário da Assistência Social		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Conselho Tutelar	5153-20	Conselheiro Tutelar		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência	2516-05	Assistente Social		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência	1422-10	Chefe da Divisão de Programas Sociais		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência	1421-05	Coordenador(a) CRAS		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Depto de Assistência Social	4110-05	Oficial Operacional		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação	2523-05	Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação	2523-05	Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações	Pregoeiro	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação	2423-05	Oficial Administrativo	Pregoeiro	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação	1424-05	Oficial de Compras e Licitações		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação	2523-05	Assessor da Secretaria de Finanças		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação	2523-05	Assessor de Gestão de Licitações		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação	2523-05	Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação	1312-05	Diretor do Departamento de Compras e Licitações		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação	1312-05	Diretor do Departamento de Controle e Contratos		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação	2423-05	Oficial Administrativo	Pregoeiro	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação	1424-05	Oficial de Compras e Licitações		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação	2523-05	Secretário de Compras e Licitações		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte	2523-05	Assessor da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte	2523-05	Assessor de Promoção e Eventos		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte	1312-05	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte	1312-05	Diretor do Departamento de Esportes		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte	2523-05	Secretário de Cultura, Esporte e Turismo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão	5153-10	Agente Social		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão	4110-10	Auxiliar Administrativo	Educação	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão	5135-05	Auxiliar de serviços gerais - Cozinha		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão	2312-05	Professor	Professor	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão	2312-05	Professor de Educação Física		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini	4110-10	Auxiliar Administrativo	Educação	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini	5135-05	Auxiliar de serviços gerais - Cozinha		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini	2312-05	Professor	Professor	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini	2312-05	Professor de Arte		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini	2312-05	Professor de Educação Física		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini	5174-20	Vigia	Escolas	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar	1312-05	Diretor do Departamento de Transporte Escolar		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar	7825-10	Motorista	Educação	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas	5135-05	Auxiliar de serviços gerais - Cozinha		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas	2312-05	Professor	Professor	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas	2312-05	Professor de Arte		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas	2312-05	Professor de Educação Física		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere	4110-10	Auxiliar Administrativo	Educação	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere	5135-05	Auxiliar de serviços gerais - Cozinha		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere	2312-05	Professor	Professor	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere	2312-05	Professor de Arte		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere	2312-05	Professor de Educação Física		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarái	5135-05	Auxiliar de serviços gerais - Cozinha		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarái	2312-05	Professor	Professor	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarái	2312-05	Professor de Arte		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarái	2312-05	Professor de Educação Física		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello	5135-05	Auxiliar de serviços gerais - Cozinha		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello	2394-25	Pedagogo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello	2312-05	Professor	Professor	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello	2312-05	Professor de Arte		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello	2312-05	Professor de Educação Física		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello	5174-20	Vigia	Escolas	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani	5135-05	Auxiliar de serviços gerais - Cozinha		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani	1312-05	Diretor do Departamento de Documentação Escolar		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani	2312-05	Professor	Professor	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata	5135-05	Auxiliar de serviços gerais - Cozinha		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata	2312-05	Professor	Professor	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	2523-05	Assessor da Secretaria de Educação		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	4110-10	Auxiliar Administrativo	Educação	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	1422-10	Chefe da Divisão de Organização Escolar		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	1422-10	Chefe da Divisão de Serviços de Distribuição de Merenda Escolar		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	1312-05	Diretor do Departamento de Documentação Escolar		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	1312-05	Diretor do Departamento de Transporte Escolar		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	7825-10	Motorista	Educação	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	2237-10	Nutricionista	Educação	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	2394-05	Professor	Coordenador Educacional	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	2312-05	Professor	Professor	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	2515-10	Psicólogo 40hrs		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação - Secretaria de Educação	1114-15	Secretário de Educação		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade	2522-10	Contador		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade	4110-10	Oficial Administrativo	Finanças	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade	3511-05	Técnico em Contabilidade		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal	2544-05	Auditor Fiscal		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal	2545-05	Fiscal de Posturas		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização	2544-05	Auditor Fiscal		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização	2545-05	Fiscal de Posturas		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização	1421-05	Oficial Administrativo	Chefe do Setor de Tributação	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças	2523-05	Assessor da Secretaria de Finanças		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças	2523-05	Assessor de Planejamento		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças	2523-05	Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças	2522-10	Contador		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças	1312-05	Diretor do Departamento de Finanças		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças	4110-10	Oficial Administrativo	Finanças	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças	2523-05	Secretário de Finanças e Planejamento		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Departamento de Administração	2531-40	Assessor de Publicidade		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Departamento de Administração	1312-05	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Departamento de Administração	4110-10	Oficial Administrativo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Governo - Departamento de Administração	4222-05	Telefonista PABX		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio	1312-05	Diretor do Departamento de Patrimônio		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio	3513-05	Técnico em Gestão Pública		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos	1312-05	Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos	4110-10	Oficial Administrativo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Governo - Detran	4110-05	Oficial Administrativo	Detran	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Identificação	4110-10	Oficial Administrativo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Identificação	4222-05	Telefonista PABX		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Sala Telefone	4222-05	Telefonista PABX		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Secretaria de Governo	2523-05	Assessor da Secretaria de Governo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Governo - Secretaria de Governo	2523-05	Assessor Gestão de Informática e Tecnologia da Inf.		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Secretaria de Governo	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Secretaria de Governo	1312-05	Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Secretaria de Governo	4110-10	Oficial Administrativo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo - Secretaria de Governo	4110-05	Oficial Operacional		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Governo - Secretaria de Governo	2523-05	Secretário de Governo		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos	2523-05	Assessor de Planejamento Urbanístico e Projetos		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos	2523-05	Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos	7170-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Servente de Obras	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos	1312-05	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos	2142-05	Engenheiro Civil		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos	7152-10	Pedreiro		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos	2523-05	Secretário de Planejamento e Obras		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos	3131-05	Técnico em Eletrotécnica		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Gestão de Convênios	2413-05	Oficial de Contratos e Convênios		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos	2141-05	Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	Arquiteto	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos	7170-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Servente de Obras	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos	1312-05	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos	2142-05	Engenheiro Civil		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos	7102-05	Mestre de Obras		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos	7152-10	Pedreiro		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos	3131-05	Técnico em Eletrotécnica		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Projetos	2142-05	Engenheiro Civil		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Depto de Políticas Habitacionais	4110-05	Oficial Habitacional		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	3222-30	Auxiliar de Enfermagem		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)



Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	1422-10	Chefe da Divisão de Atendimentos Prioritários		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	1422-10	Chefe da Divisão de Serviços de Especialidades		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	2236-05	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	2238-10	Fonoaudiólogo 40hrs		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	7823-10	Motorista	Veículo Leve	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	2237-10	Nutricionista 40hrs		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	2515-10	Psicólogo 40hrs		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	1112-05	Secretário de Saúde		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede	3222-05	Técnico em Enfermagem	Centro de Especialidades	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária	5151-40	Agente de combate as endemias		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)



Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária	2211-05	Biólogo	Fiscal da Vigilância Sanitária	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária	2235-05	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Enfermeiro	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária	1312-05	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária	2235-05	Enfermeiro		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária	4110-10	Oficial Administrativo	Saúde	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária	3222-05	Técnico em Enfermagem		Sim - Está exposto a riscos que enquadraram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	5151-05	Agente Comunitário de Saúde		Sim - Está exposto a riscos que enquadraram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	5151-40	Agente de combate as endemias		Sim - Está exposto a riscos que enquadraram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	5151-40	Agente de combate às endemias	Pulverização	Sim - Está exposto a riscos que enquadraram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	2523-05	Assessor Especial da Secretaria de Saúde		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	5152-10	Auxiliar de Farmácia e Laboratório		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	2211-05	Biólogo	Fiscal da Vigilância Sanitária	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	1422-10	Chefe da Divisão de Atendimentos Prioritários		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	1422-10	Chefe da Divisão de Controle de Endemias		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	1422-10	Chefe da Divisão de Serviços de Especialidades		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	1312-05	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	2235-05	Enfermeiro		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	1312-10	Enfermeiro	Coordenador Epidemiologia	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	2234-05	Farmacêutico 40hrs	Coordenador da Assistência Farmacêutica	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	2251-70	Médico Clínico Geral - PSF		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	7823-10	Motorista	Ambulância	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	7825-10	Motorista I		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	4110-10	Oficial Administrativo	Saúde	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	2515-10	Psicólogo 40hrs		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	3222-05	Técnico em Enfermagem		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde	1312-10	Técnico em Enfermagem	Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades	5152-05	Auxiliar de Farmácia		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades	5152-10	Auxiliar de Farmácia e Laboratório		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades	2234-05	Farmacêutico 40hrs		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades	2234-05	Farmacêutico 40hrs	Coordenador da Assistência Farmacêutica	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades	4110-10	Oficial Administrativo	Farmácia	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	4110-10	Oficial Administrativo	Saúde	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede	5151-05	Agente Comunitário		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede	5151-05	Agente Comunitário de Saúde		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede	5151-05	Agente Comunitário de Saúde - PACS		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede	4110-10	Auxiliar Administrativo	Saúde	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede	2235-05	Enfermeiro		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)



Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede	7823-10	Motorista	Ambulância	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede	1421-05	Nutricionista 40hrs	Coordenador da Atenção Primária	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede	3222-05	Técnico em Enfermagem		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	5151-05	Agente Comunitário		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	5151-05	Agente Comunitário de Saúde		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)



Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	5151-05	Agente Comunitário de Saúde - PACS		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	5152-10	Auxiliar de Farmácia e Laboratório		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	2235-05	Enfermeiro		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	2232-40	Odontólogo		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	3222-05	Técnico em Enfermagem		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)



Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	3222-05	Técnico em Enfermagem	Posto de Saúde	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani	3224-05	Técnico em Higiene Dental		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata	5151-05	Agente Comunitário		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata	5151-05	Agente Comunitário de Saúde		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata	2235-05	Enfermeiro		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)



Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata	7823-10	Motorista	Ambulância	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata	2232-40	Odontólogo		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata	3222-05	Técnico em Enfermagem	Posto de Saúde	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu	5151-05	Agente Comunitário de Saúde		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu	5151-05	Agente Comunitário de Saúde - PACS		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu	2235-05	Enfermeiro	UBS Assentamento Xagu	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu	2251-70	Médico Clínico Geral - PSF		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu	7823-10	Motorista	Ambulância	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu	2232-40	Odontólogo		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora	1421-05	Assessor Especial da Secretaria de Saúde	Coordenador de Estoque de Insumos Hospitalares	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora	4110-10	Auxiliar Administrativo	Saúde	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora	2234-05	Farmacêutico 40hrs		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora	3222-05	Técnico em Enfermagem		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.(Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal	2523-05	Assessor de Controle de Frota Municipal		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal	2143-05	Mecânico Eletricista		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)



Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal	7825-10	Mecânico I		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	2523-05	Assessor de Controle de Frota Municipal		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	2523-05	Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	2523-05	Assessor Especial da Secretaria de Viação e Transporte		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	1422-10	Chefe da Divisão Administrativa de Prata e Paiquerê		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	1312-05	Diretor da Oficina Mecânica Municipal		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	7825-10	Mecânico		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99. (Decreto 3048/99 anexo IV)	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos (6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	7823-10	Motorista	Veículo Leve	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	7825-10	Motorista de Caminhão Caçamba		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	7825-10	Motorista de Caminhão Comboio		Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos (6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)



Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	7151-25	Operador de Máquinas	Escavadeira	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	7151-25	Operador de Máquinas	Esteira	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	7159-15	Operador de Máquinas	Motoniveladora	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	7151-25	Operador de Máquinas	Retroescavadeira	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99.	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes	2523-05	Secretário de Viação e Transportes		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Indígena - Secretaria Indígena	2410-40	Assessor de Secretaria Indígena		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial



Secretaria Indígena - Secretaria Indígena	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Indígena - Secretaria Indígena	2523-05	Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Indígena - Secretaria Indígena	2523-05	Secretário Indígena		Não - Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial